

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 17.06.2013.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às nove horas e trinta minutos, tendo os senhores António Augusto dos Santos e Andrea Sofia Monteiro Santiago desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Augusto dos Santos, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, Constantino José da Costa Vaz, António Manuel Ferreira Penela, em substituição de Cristina Manuela Martins Correia, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Monica Sousa Ferreira Lima, em substituição de Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Ferreira, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Cambres, Secretário da Junta de Freguesia de Cepões, em substituição do seu Presidente, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei e o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Cepões, em substituição do seu Presidente

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos membros Teresa de Jesus Costa Santos, Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro, Pedro Miguel Barradas Sengo, João Paulo Pina Adrega e do Presidente da Junta de Freguesia de Cepões.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar os membros da Assembleia da distribuição da correspondência recebida pela Mesa, salientando que a Comissão Municipal de Saúde da Assembleia Municipal visitou o Novo Hospital de Proximidade de Lamego, onde deu conta das preocupações relativas ao hospital. Disse ter recebido da parte do senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro – Dr. Carlos Cadavez – muita

solidariedade e compreensão para os problemas colocados, ficando a promessa de, logo que possível, agilizar um eventual alargamento de camas para outras especialidades na difícil situação económica que o País atravessa.

Chamou a atenção dos membros da Assembleia para obrigatoriedade da entrega aos serviços de Recursos Humanos da sua ficha individual, para processamento das senhas de presença, sem a qual não será possível o pagamento das mesmas.

Informou do pedido de suspensão do mandato do Membro da Assembleia, Marco Aurélio da Fonseca Oliveira, sendo substituído pelo senhor José Constantino Costa Vaz.

Informou ainda a Assembleia Municipal da entrada de uma proposta, subscrita pela coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que passou a ler e se transcreve na íntegra:

“O grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lamego, propõe a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento dos senhores José Gonçalves Rodrigues Fonseca e Quintino Ribeiro, antigos Presidentes de Juntas de Freguesia de Penude e Magueija, respetivamente.”

Disse que, em nome da Mesa, subscreve a proposta, que coloca à discussão da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para solicitar à coligação “Todos Juntos Por Lamego”, autorização para que a proposta fosse transformada numa proposta da Assembleia, pois tem a aprovação do partido Socialista.

O senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes disse que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, não vê inconveniente que a proposta se torne abrangente a toda a Assembleia Municipal, concordando com a sugestão do Partido Socialista.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** considerou a proposta aprovada, por unanimidade e será transmitida às famílias o pesar da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para registar a realização de mais uma “Montra da Cereja”, certame com enorme sucesso, que se tornou numa grande e preciosa ajuda aos lavradores e produtores de cereja. Agradeceu à Câmara Municipal, em nome dos organizadores e dos produtores de cereja, pela ajuda fundamental prestada na realização daquele certame.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** usou da palavra para subscrever as palavras do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, no que respeita à “Montra da Cereja”, que é uma iniciativa de louvar e registar, registando também a persistência dos seus promotores.

De seguida, reafirmou a posição do partido Socialista, relativamente à nova obra do “regime”, a pomposamente chamada requalificação do Eixo Barroco. Disse que as obras em curso decorrem há três meses, é visível já o figurino final da obra de requalificação da Av. Dr. Alfredo de Sousa, Av. Visconde Guedes Teixeira e lugares adjacentes. Podemos verificar, agora no local, tendo uma ideia precisa do que vai ser

o resultado final. Por isso, afirma aqui “olhos nos olhos” à Assembleia Municipal, ao senhor Presidente da Câmara e ao Município de Lamego, a profunda discordância do partido Socialista com esta obra. Já citou os motivos porque o partido Socialista o faz, verifica agora o resultado final da obra da Av. Dr. Alfredo de Sousa. Admite que representa efetivamente uma melhoria relativa ao existente, mas verifica que a qualidade dos acabamentos da obra, provavelmente por contenção de custos ou por opções arquitectónicas claramente assumidas, não corresponde ao desejado. Terá que ficar assumida a responsabilidade dessas opções e a responsabilidade do senhor Presidente da Câmara que, apesar de várias vezes alertado para o resultado final e inconvenientes que trará aos munícipes, vai representar uma perda de qualidade histórica daquilo que é o centro da cidade. O partido Socialista continua a ter uma posição contraditória. Dentro de alguns meses, os lamecenses e os visitantes de Lamego, o irão julgar. Se o partido Socialista se enganar, estará cá para o dizer. Até lá, transportando a obra levada a cabo na Av. Dr. Alfredo de Sousa para a Visconde Guedes Teixeira, entende que vai ser uma perda irreparável para a cidade. Reforçou que o partido Socialista irá aguardar para verificar as consequências para o tráfego e para a vida dos lamecenses. O partido Socialista deixa aqui o desafio, pois ainda é tempo de refletir sobre a obra, nomeadamente quanto à intervenção na Av. Visconde Guedes Teixeira e zonas adjacentes ao Museu e Sé de Lamego.

O senhor **António Pereira Guedes** interveio para apresentar as suas desculpas pela sua ausência, por motivo de doença, nas comemorações do dia 25 de Abril.

Em segundo lugar, manifesta a sua grande satisfação por, finalmente, a Câmara Municipal ter percebido as facilidades que deverá conceder a todos os interessados na utilização e dinamização da Zona Empresarial de Lamego, conforme pedido que aqui efectuou em recente intervenção, sabendo que vai ser construído um entreposto de frutas, que trará benefícios consideráveis, não só à produção frutícola como irá proporcionar mais emprego e certamente mais impostos a favor do bem comum. Pensa ser este o caminho que a Câmara Municipal deverá prosseguir, para que outras empresas possam seguir o exemplo.

Em terceiro lugar, responderá ao senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a apreciação que fez à sua intervenção na última sessão da Assembleia sobre o concurso para o Centro Escolar da Sé. Trouxe aqui o caso porque se tornou pertinente pela diferença de custos financeiros havida nas propostas finais e por se terem levantado dúvidas. Julgo ser a Assembleia Municipal o lugar próprio para, como os seus membros eleitos, se exercer o direito, e o dever, de dirimir todas as dúvidas que possam existir e dar conta de como se gerem os dinheiros públicos. Sabe que devia ter feito a defesa da honra no momento, mas, aprendeu na Câmara Corporativa, câmara consultiva relativamente aos normativos legais dimanados do Governo, à qual pertenceu com muita honra e à qual deu o melhor de si mesmo – ali privando com personalidades como o grande obreiro do nordeste transmontano Eng.º Camilo de

Mendonça e o Dr. Neto Portugal, aprendeu, que não se deve responder a quente, sob pena de utilizar um nível de linguagem proporcional à provocação havida. Ao engrossar a voz para lhe responder e ao usar uma forma menos respeitosa, já pela terceira vez, verificou que o senhor Presidente da Câmara ficou irritado com o tema, o que para ele não é surpresa, visto já ser habitual, pois está convencido da sua sapiência e de que a postura do «quero, posso e mando» é a postura correta, usando sempre de uma ironia sarcástica que só lhe fica mal e lhe denuncia os intentos. No entanto, lembrou ao senhor Presidente da Câmara que, segundo o que está determinado no Regimento da Assembleia Municipal, é o executivo camarário que executa o programa e aos membros da Assembleia Municipal compete fiscalizar os actos praticados pelo executivo. Pensa, por tal motivo, ser imprescindível que o senhor Presidente da Assembleia Municipal exerça uma função pedagógica junto do senhor Presidente da Câmara Municipal, de modo que este não desrespeite o preceituado no Regimento que regula o funcionamento deste órgão deliberativo. Só assim o funcionamento autárquico e democrático será, devida e saudavelmente, assegurado.

Quando o senhor Presidente da Câmara diz que, por vezes, há que ultrapassar o interesse financeiro para dar lugar cimeiro a critérios de ordem técnica, quer dizer que as propostas classificadas em 2.º e 3.º lugar não mereciam a confiança do executivo. Mas também sabem que, quando o senhor Presidente quer, não é assim.

Lembrou-lhe, a propósito, o que se passou com o Centro Escolar do Sudeste, em cujo processo o senhor Presidente da Câmara seguiu o caminho contrário, não seguindo a recomendação técnica expressa – repetiu, recomendação técnica expressa – pela comissão que elaborou a Carta Educativa do Concelho de Lamego e que foi aprovada e homologada. Aqui, o senhor Presidente da Câmara seguiu outro tipo de critérios, não respeitando a Carta Educativa nem a informação escrita e apoiada pelos Presidentes de Junta de Freguesia abrangidos, nem as várias opiniões que, a seu tempo, foram aqui apresentadas, por ele próprio e por outros, nem ainda o facto de, assim, evitar pagar 2.500 euros mensais pela utilização do pavilhão. O senhor escolheu a proposta mais cara, pelos acessos que teve de construir, onde gastou mais de 600.000 euros, encarecendo assim – e de que maneira – todo o projeto.

Isto será ignorância ou será antes a verificação de uma insaciável satisfação de interesses? E é assim que as obras se fazem e que todos nós pagamos, para gáudio de alguns e sacrifícios de outros, como se nota neste mapa, dado à estampa no “Público” em 4 de Maio passado, sobre o custo da água. E é assim também que o país definha, com uma dívida pública galopante, como se vê no gráfico que mostrou.

Esta é a sua resposta ao senhor Presidente e às três infelizes tiradas a seu respeito:

Que fez confusão – para sua informação, a Câmara Municipal de Viseu baixou o IMI para 0,3%, a do Porto para 0,36%, e trata-se de zonas mais ricas do que esta região;

“*Que responda se tiver capacidade para responder*” – capacidade já demonstrou, pois é natural e residente no concelho, paga aqui os seus impostos, criou duas empresas

com vinte funcionários e com sete, em simultâneo; “*E que demonstrou ignorância*” – o senhor Presidente pretende colocar todos os membros da Assembleia Municipal na mais completa ignorância; lamenta a imagem que estes poderão dar a quem os elegeu, quando os eleitores lhes perguntarem por que razão foi dada a empreitada do Centro Escolar da Sé a uma proposta mais cara cerca de 60.000 euros relativamente à segunda e 200.000 euros em relação à terceira, e eles não sabem o que responder porque desconhecem o caso; não será isto profundamente lamentável?

Atrevimento, petulância, ousadia e falta de respeito são marcas denunciadas, senhor Presidente, para com quem foi eleito, despende aqui o seu tempo e não está disponível para ouvir insultos de outro órgão eleito.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** interveio dizendo que a Ponte de Reconcos, sobre o Rio Balsemão, foi objeto, dum intervenção feita através das Estradas de Portugal, numa altura em que há um aumento de tráfego significativo naquela ponte, devida à introdução de portagens na A24. Ficou perplexo ao ver que a largura do seu tabuleiro foi diminuída em cerca de 30cm. Se o tabuleiro já não era suficientemente largo para permitir a passagem de dois veículos pesados, agora tornou-se pequeno para permitir a passagem de dois veículos ligeiros. Manifesta aqui o seu desagrado e repúdio por este facto. Pede ao senhor Presidente da Assembleia que transmita este seu sentimento ao senhor Presidente das Estradas de Portugal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para, em nome dos pais e encarregados de educação do Centro Escolar de Lamego, onde estão inseridas na Associação de Freguesias do Norte – Almacave, Avões, Ferreiros de Avões, Sande, Penajóia e Samodães – referir que fizeram um agradecimento público ao senhor Presidente da Câmara pela atribuição de auxílios económicos ao Jardim-de-infância. Afirmou existirem algumas dificuldades de famílias carenciadas e esses auxílios vieram beneficiar muito a qualidade de vida das famílias lamecenses.

Afirmou que a Associação de Freguesias do Norte nunca cortou, nem se privou, de fazer o melhor para as crianças. Mas não podia deixar de agradecer esta ajuda da Câmara Municipal. Disse ao senhor Presidente da Câmara que, acabando o período escolar, a freguesia de Avões fica sem transportes públicos. Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que esta situação se verificou nos últimos anos, pelo que pede que o Verdinho alargue o itinerário às freguesias de Avões e Ferreiros de Avões. Disse ainda que sempre discordou do corte da iluminação pública nas freguesias, querendo deixar claro que, como Presidente da Junta e como lamecense, é contra o corte da iluminação pública que a Câmara faz nas freguesias. Lembrou que se está a atravessar o período de festas em todas as freguesias e vêm aí os emigrantes. Acrescentou que houve uma festa na sua freguesia no último fim-de-semana e, às duas horas da manhã, as pessoas comentavam com razão o facto. Assim pede ao senhor Presidente da Câmara que “dê luz” às freguesias do Município de Lamego, pedido que é unânime a todos os Presidentes de Junta de Freguesia. Ficava-lhe bem.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para subscrever as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, relativamente à Associação de Freguesias de Norte, que integra a sua freguesia. Tem sido uma glória gerir tão bem aquela Associação. Estão todos de parabéns, tanto a Câmara como os membros que a integram e gerem, pois os resultados estão à vista. Reforça as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões na questão da iluminação pública, ou falta dela. Na sua freguesia existem ruas totalmente às escuras, onde circula trânsito durante a noite, e o corte foi geral. Repara que na freguesia de Cambres o caminho de Adegas do Chão ao Aquapura, tem cerca de quarenta lâmpadas ligadas todas as noites e não passa lá ninguém durante a noite. Agradece ainda ao senhor Presidente da Câmara o pagamento dos protocolos que a Câmara tinha celebrado com a Junta de Freguesia de Samodães.

Falou do caminho público junto ao Aquapura, assunto que terá de ser resolvido até ao fim deste mandato, que todos conhecem. A Câmara deu um caminho público em Samodães ao Aquapura, que nunca foi desafectado. O Aquapura comprometeu-se, com a Câmara e com a Junta de Freguesia de Samodães, a pagar cem mil euros à Câmara, porque o caminho é um bem da Câmara, não é da Junta de Freguesia. Na sua ótica devia-se entrar com um processo judicial contra o Aquapura exigindo os cem mil euros combinados. Caso contrário, propõe ao senhor Presidente da Câmara, porque o caminho pertence à Câmara, e, não havendo desafetação, a Câmara tem poderes para fazer uma doação à Junta de Freguesia de Samodães, em vez de o doar a um particular. A Junta de Freguesia tomará a iniciativa de resolver o assunto em tribunal, porque não é legítimo o Município de Lamego doar um caminho público, cortando uma via pública. Dar por dar, que o dê à Junta de Freguesia.

Sobre a Montra da Cereja, afirmou que os organizadores estão de parabéns, mas pensa que a Montra da Cereja devia ser extensiva a quem quisesse expor as suas cerejas, desde que fossem de Lamego, por não ser só a Penajóia que produz cerejas. A freguesia de Samodães produz tanta ou mais cerejas a Penajóia.

Abordou duas outras questões, a primeira o quiosque situado no Jardim da República, sem ninguém saber como é entregue, impedindo outros de concorrer até com propostas mais vantajosas; o segundo, que tem a ver com o bar da Câmara, perguntando que tipo de concurso houve, se só podem concorrer presidentes ou associações de juntas de freguesia, ou se é extensivo a particulares.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para uma crítica e um elogio ao senhor Presidente da Câmara. Em fim de mandato, não quer deixar passar a oportunidade de desabafar o seu estado de alma quanto ao relacionamento entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Teve já, como Presidente, uma experiência há vinte ou trinta anos, comparando com o que hoje se assiste, é uma coisa que não consegue classificar. Entende que o senhor Presidente da Câmara teve um comportamento com o qual não pode concordar. Acha que a visão de gestão

do território que esta câmara tem, é errada. Tentar desenvolver o Conselho de Lamego somente na cidade, com obras megalómanas, cujo efeito ruinoso se reflete no deserto de investimentos nos meios rurais. Pensa que isto é compartilhado pela grande maioria dos seus colegas, Presidentes de Junta de Freguesia, presentes nesta sessão. Não pode concordar e parece-lhe que seria importante mudar esta política. Manter os meios rurais entregues a si próprios e aos poucos recursos das freguesias, é uma visão errada, que não dignifica nem esses meios, nem a função de Presidente de Junta, até porque hoje, já foram levantadas algumas questões, nomeadamente os transportes públicos, dizendo que é uma vergonha que haja freguesias sem transportes públicos. Não faz sentido que a cidade continue a esbanjar dinheiro com a iluminação pública, em tudo o que é sítio, inclusive em loteamentos sem qualquer casa, e as freguesias passem pela vergonha do corte da iluminação pública num dado período da noite. Isto é inadmissível em pleno século XXI. Por tudo isto são as Juntas de Freguesia que pagam o despesismo e a vida desta autarquia. Pelo facto da Câmara ter recorrido ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), os impostos estão no máximo e a cidade e os meios rurais pagam exatamente a mesma coisa. Se, por um lado, as freguesias rurais são chamadas a pagar da mesma maneira, não pode só a cidade usufruir duma série de vantagens que as freguesias não têm.

Outra situação é o apoio direto às propostas das freguesias; passou quatro anos como pedinte. Tudo o que se conseguiu fazer em Ferreiros de Avões foi à custa do esforço da freguesia, sendo-lhe sempre exigido o pagamento para todas as obras feitas em Ferreiros de Avões, com excepção da última, relacionada com a construção de um pequeno muro, que se está a fazer com a intervenção da Câmara, que assume a totalidade do investimento. Sabe que se está perto de eleições e isso fica muito bem.

Referiu-se aos protocolos, algumas Juntas têm protocolos, outras não têm, algumas juntas têm apoio, mais nestes últimos meses, outras não têm o mesmo apoio.

Lembrou que foi ele que propôs ao senhor Presidente da Câmara a criação dum Gabinete de apoio às Juntas de Freguesias, que foi criado, mas para gerir as obras que a Câmara faz. Nunca viu um gabinete de apoio às freguesias ter essa função.

O aspeto positivo é para elogiar o comportamento da Associação de Freguesias do Norte na gestão do Centro Escolar. Por isso dá publicamente os parabéns à direção daquela Associação pelo excelente trabalho que realiza a todos os níveis, no relacionamento correto com os professores, com os órgãos da gestão, com os pais, e com todos os colegas das freguesias que a compõem. É um bom exemplo de como as freguesias sabem gerir e dar contributos importantes em coisas importantes. Pediu que, do exemplo da Associação de Freguesias do Norte, cujo Relatório e Contas pode ser publicitado e entregue à Câmara, se compare com os dos outros centros escolares e com as outras associações, no sentido de se perceber porque é que uns recebem mais, outros recebem menos, uns têm resultados positivos, outros nem por isso.

A senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Magueija** interveio dizendo que não era sua intenção intervir, mas sente-se na obrigação de felicitar o senhor Presidente da Câmara pelo trabalho desenvolvido na cidade, felicitá-lo pela requalificação da Av. Dr. Alfredo de Sousa, agradecendo-lhe ainda a obra excelente que está a fazer em Magueija, para as gentes da freguesia, obra pela qual a Junta de Freguesia de Magueija lutou durante muitos anos, sem que ninguém tivesse a coragem de a fazer. Solicita um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, já que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, não o fez. Ela, como lamecense, nascida e criada no Bairro da Ponte vê, com tristeza, demolir casas; não sabe se o senhor Presidente da Câmara pensa requalificar aquele bairro, à semelhança do que aconteceu com o Bairro do Castelo e com as Ruas da Seara e da Olaria e o Eixo Barroco. Pergunta para quando a requalificação do Bairro da Ponte.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para agradecer, em nome da família do senhor Quintino Ribeiro, o voto de pesar aprovado, nesta sessão, por unanimidade. Afirmou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, nada diz; ele, como eleito membro da Assembleia para todo o Concelho, sente-se na obrigação de aqui trazer a questão da estrada que o liga o Cemitério de Santa Cruz, pelo menos até à Escola de Hotelaria, que se encontra num estado de degradação, sem passeios, sem ligações pedonais seguras; portanto, um dia destes, pode acontecer ali um acidente. Há dificuldade de ali passarem viaturas, tanto mais que os estudantes da Escola de Hotelaria ocupam a maior parte da via, a não ser que o senhor Presidente da Câmara queira esperar até setembro, para fazer tais obras.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei** interveio para agradecer ao senhor João Paulo Batalha Machado a preocupação manifestada. Ele, não precisa de falar, mas sim de trabalhar e agir. Por isso, quer informá-lo que, se calhar, esta semana, vai começar a obra de recuperação da via que liga o Cemitério à Escola de Hotelaria. Não vale a pena vir falar aqui em coisas que não interessam, é preciso trabalhar para se executar a obra. É isso que o senhor Presidente da Câmara faz, começando esta obra na próxima semana.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a obra a que pomposamente se chama de Requalificação do Eixo Barroco, realçou que há em Lamego o Eixo Barroco, apesar de muito descaracterizado em grande parte desse eixo, mas está lá, tem elementos patrimoniais importantes, que se quer salvaguardar. Lamenta que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura critique, referindo-se ao Património da Cidade "Pomposamente". Pois que seja, mas o projeto de requalificação do Eixo Barroco foi importante em termos de candidatura e é importante em termos de obra que se está realizar e da qualidade da solução final. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirmou aqui que representa uma melhoria, tem que precisar em que termos altera a qualidade histórica e é perda irreparável; não percebe a contradição e crê que ninguém percebeu, as pessoas percebem cada vez menos essas críticas "bacocas"

que são feitas ao Eixo Barroco. Se o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quiser dizer qual é a perda irreparável, deve dizer o que é que está a ser alterado que seja perda irreparável para o património histórico e para a qualidade do ambiente urbano da cidade de Lamego, na obra que está em causa. Em relação ao tráfego, já aqui respondeu que a eliminação da Rotunda do Soldado Desconhecido é uma opção política, uma opção de dar prioridade ao peão em detrimento do automóvel, que assume como Presidente da Câmara e em nome do executivo. Se o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quiser contestar, pode fazê-lo; far-se-ia uma avenida de 6 faixas, da alta à baixa da Avenida, da porta do Museu ao fundo do escadório, para ali fazer corridas de automóveis. Se há perda irreparável, deve explicá-la e demonstrá-la. Quanto à questão do senhor António Pereira Guedes, disse que definitivamente não sabe do que fala. E quando isso acontece, dizem-se disparates e mentiras, como a que citou nesta sessão. O senhor António Pereira Guedes disse que se pagam dois mil e quinhentos euros por mês, isso é mentira, é totalmente falso. O senhor António Pereira Guedes diz que foi o executivo que escolheu as propostas, é falso, quem as escolheu foi um júri, que é uma comissão técnica com funções previstas na Lei, e o senhor António Pereira Guedes veio aqui lançar confusão, deixando, mais uma vez, a suspeição de que o executivo escolheu a proposta mais cara. Isto é mentira. Quem escolhe as propostas é o júri, um júri de técnicos, não é o executivo pois este apenas confirma as propostas. A aprovação duma Carta Educativa tem um processo técnico de selecção de propostas e de adjudicação duma obra pública. O senhor Presidente da Câmara reforçou, para que não haja dúvidas sobre as acusações proferidas, que o senhor António Pereira Guedes é perito em fazer, e aqui fez à sua pessoa. Como Presidente da Câmara, impõe-se-lhe que vá solicitar ao Ministério Público que analise o processo de adjudicação da empreitada do Centro Escolar Lamego n.º 2, para que não restem dúvidas sobre o comportamento da Câmara, que se limitou a adjudicar a proposta apresentada pelos técnicos como a mais vantajosa, do ponto de vista dos critérios de adjudicação. É isso que conta, um critério conjunto de preço e qualidade da proposta, analisado sob o ponto de vista técnico e não político. Quando o senhor António Pereira Guedes diz que a segunda proposta ou empresa não merecia a confiança do executivo, reafirma que não é o executivo que analisa as propostas, nem a qualidade e a confiança dos concorrentes. O senhor António Pereira Guedes não quis, nem quer aprender. Os concorrentes não estão em causa, mas sim as propostas que apresentam. Não se podem avaliar as propostas, pensando que quem as apresenta é de Lamego, do Porto ou de Lisboa ou sé uma empresa grande ou pequena. O que está em causa é, apenas e só, a qualidade da proposta. Rejeita, de forma firme, as acusações que o senhor António Pereira Guedes aqui faz, as mentiras que proferiu, que ficam, desde já, corrigidas, nomeadamente quanto ao valor pago pela utilização do pavilhão de Ferreirim. Disse ao senhor António Pereira Guedes que se, na vida, teve o privilégio de privar com o senhor Eng.º Camilo Mendonça, não

aprendeu nada com ele. Disse que na casa que possui em Macedo de Cavaleiros recebeu o senhor Eng.^o Camilo Mendonça durante décadas, e, se o senhor António Pereira Guedes teve, eventualmente, o privilégio de privar com tal pessoa, não aprendeu mesmo nada. Desmentiu-o ainda quando disse que a Câmara Municipal do Porto tinha baixado em 0,36% dos impostos; não baixou nada, anunciou que vai baixar. Os impostos são comunicados em Novembro à Direcção-geral dos Impostos. Só em Novembro, quem for Presidente da Câmara do Porto comunicará, mediante decisão da Assembleia Municipal, a taxa dos impostos que vão vigorar no ano de 2014.

Quanto à questão colocada do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, sobre a obra que decorre na Ponte de Reconcos, de que resultou o estreitamento da via, o executivo transmitirá a situação às estradas de Portugal.

Respondendo à questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, comum às questões dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Ferreiros de Avões e de Samodães, sobre a iluminação pública, disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões afirmou que se continua a gastar mais na cidade, o que não é verdade. A cidade tem uma redução de iluminação mais significativa que todas as freguesias. Lançou um repto ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, para que suba a Av. Visconde Guedes Teixeira, passando ao lado do café Maia, onde está uma luz ligada e logo a seguir outra desligada, sugerindo-lhe que faça essa verificação em toda a cidade e nas zonas periféricas. Na cidade há uma densidade de iluminação superior, a concentração urbana é maior, o número de luminárias desligadas é tão grande, ou maior, permitindo uma poupança maior, que a conseguida nas freguesias desligando três horas por noite. Informou que o corte da iluminação durante as três horas representa catorze mil euros; se os senhores Presidentes de Junta entendem que se deve ligar a eletricidade nas freguesias durante o Verão, altura em que há festas, emigrantes e gente que vem de fora, estamos a falar de quarenta e dois mil e trezentos euros, verba que o executivo vai perder. Se entenderem que deve ser ligada a iluminação, o executivo ligará, mas em um de outubro voltará a desligá-la. Disse que, até hoje, desde que se desligaram, este método é comum a vários concelhos, como Armamar, que desliga à uma da manhã, a medida de poupança é efetiva, eficaz e sem transtorno. Não crê que haja aumento de criminalidade nem problemas de segurança. Em termos globais tem sido uma medida positiva, que permite uma eficiência energética na ordem dos cento e sessenta mil euros por ano, verba que dá para fazer alguma obra ou pagar a obra do Eixo Barroco, em termos do que é custo direto assumido pelo Município de Lamego.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, sempre lhe disse que os compromissos são para cumprir; havia um protocolo assinado, quando houve condições financeiras, procedeu-se ao seu pagamento, é sempre assim. Em relação ao caminho público de Vale Abraão, a ocupação pela Aquapura, não foi

responsabilidade do atual Presidente da Câmara, essa decisão já estava tomada, quando tomou posse. Disse-lhe que teve tempo para, antes do facto consumado, resolver o problema no tempo dos executivos socialistas, acrescido ao facto ter assento nesta Assembleia. Não o resolveu, ficou o problema para este executivo, resolveu-se parcialmente. Lembrou-lhe que houve um protocolo, em que a Câmara Municipal de Lamego se comprometia a pagar um milhão e meio de euros à Aquapura, na altura que isso foi negociado. Este executivo decidiu, por proposta do Presidente da Câmara, não pagar nada, porque se fosse dar um milhão e meio de euros ao Aquapura, tinha que dar também um milhão e meio de euros ao senhor Delfim Mendes, um milhão ao senhor Francisco Pereira Marinho pelo Hotel, um milhão de euros à Quinta da Pacheca e por aí a fora. Esta Assembleia deliberou não pagar ao Aquapura um milhão e meio de euros. A partir daí fica o problema de quem tinha a expectativa de receber e afinal ainda tem que pagar pela ocupação do referido caminho público. Esta situação causou problemas financeiros graves a essa unidade hoteleira, que eles ainda não conseguiram cumprir. Se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães acredita ter melhores condições que a Câmara Municipal para resolver o assunto, far-se-á um protocolo, transfere-se o caminho e a Junta de Freguesia de Samodães tratará do assunto com a Aquapura, pois o executivo não irá a uma unidade hoteleira, onde são públicos os graves problemas financeiros, pressionar a resolução do assunto, que se comprometeram a resolver e que, está convicto, resolverão quando tiverem condições.

Quanto à iluminação pública, desde a Aquapura à Adegas do Chão, só pode ser falso, ou alguém se esqueceu de ir ao relógio, como se fez em todo o Município.

Em relação à Festa da Cereja, que deve ser extensiva às outras freguesias, é um problema a resolver com quem organiza a Festa da Cereja e a Associação dos Amigos da Cereja da Penajóia. A Câmara tanto apoia os Amigos da Cereja da Penajóia, como, com maior vontade, apoiará uma iniciativa mais abrangente.

Em relação ao bar da Câmara, que existe desde que se fizeram as obras, o executivo entendeu aceitar a proposta da Associação de Freguesias do Sudoeste para explorar o bar e prestar esse serviço ao Município. Se os senhores Presidentes de Junta ou outras associações de freguesias, entendem que é um negócio fantástico, estando disponíveis para pagar à Câmara, faz-se um concurso no sentido de continuar a disponibilizar o serviço aos funcionários da autarquia, nas melhores condições de qualidade e preço, com proveito para o Município de Lamego.

Respondendo às questões levantadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando diz que o executivo tem uma visão errada do território, o senhor Presidente da Câmara disse-lhe que ele o saberá em relação ao território da sua freguesia. Ele acha que não, o executivo tem tido uma visão equilibrada e de grande ambição para a cidade e para as freguesias, do que entende serem projetos de grande interesse, como os centros escolares. Sabe que hoje ninguém faria os centros

escolares nas freguesias de Ferreirim e de Penude, seriam todos na cidade. Esta foi a opção do Presidente da Câmara, que sempre a defendeu e continua a julgá-la a mais correta. Lamenta que os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia discordem, pela inveja de fazer na freguesia ao lado e não na sua. Os centros escolares são equipamentos que servem de igual forma. Ficou satisfeito quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões aqui elogiou o trabalho da Associação de Freguesia do Norte, tendo pena que não dissesse: *“Parabéns senhor Presidente da Câmara pela excelente ideia de criar Associações de Freguesias, com competências para gerirem os assuntos que não são de nenhum de nós, mas são de todos”*.

As associações de freguesias foram ideia sua, com competências e dimensão, reconhecendo todavia que se podia ir muito além, pois sempre disse aos senhores Presidentes de Juntas que, se se entendessem, dava-lhes um equipamento, por exemplo uma retroescavadora, de enorme utilidade, desde que gerida em conjunto. E só o desinteresse de alguns Presidentes de Juntas de Freguesia por este instrumento fundamental de gestão – as associações – impediu que estas competências e esses meios fossem ainda mais além do que aquilo que há neste momento; está convicto que, mais tarde, talvez com outros protagonistas, a situação possa ser corrigida.

Mostrou uma lista onde prova, excluindo as freguesias de Almacave e Sé, que foram transferidos sete milhões de euros diretamente para as freguesias. Terão que ser os senhores Presidentes de Junta a explicar e justificar o que fizeram a tal montante.

Quanto às parcerias, o senhor Presidente da Câmara disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, que, em relação ao caminho da Foz de Baixo, se a Câmara vai dar cinquenta mil euros à Junta de Freguesia para que esta faça a obra, não precisa da Junta para nada, A Câmara vai lá, faz a obra melhor que a Junta e paga. Mas, se quiser fazer uma parceria a sério, juntando o conhecimento que tem do terreno com os meios humanos e materiais que tem na Junta e, com a Câmara Municipal, fazer a obra, isso sim, traz mais-valias e traz poupanças e pode-se fazer.

Em relação à questão levantada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija sobre o Bairro da Ponte, informou-a que há, neste momento, um programa novo “Reabilitar para arrendar”; a Câmara fez uma candidatura, o prazo terminou no dia 6 de junho, com pouco tempo para a preparar, que vai incidir, essencialmente, na zona alta da cidade, mas admite que esse programa possa ser alargado para outros Bairros, nomeadamente para o Bairro da Ponte, Rua Cardoso Avelino e Rua Macário de Castro. Hoje, há ainda instrumentos, nomeadamente em termos de isenção ou redução fiscal, que são muito importantes, como a isenção do IVA, no valor de 23%, para quem faz uma requalificação ou reconstrução duma casa. Há um conjunto de instrumentos a que os todos podem recorrer com o apoio da Câmara.

Em relação à pavimentação da Rua Visconde de Arneirós, questão levantada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, disse-lhe que parece fácil, mas não é. A

pavimentação é fácil, os passeios não, porque exigem alargamentos muito custosos. Mas a Câmara preparou um conjunto de requalificações e reposições de pavimentos, nomeadamente, na Calçada da Guerra, na Rua das Fontainhas, Urbanização do Paraíso, acesso ao Pingo Doce, Rua do Desterro, Rua Visconde de Arneirós e nas freguesias: na Vingada, em Valdigem, em Vila Nova de Souto D'El Rei, no Outeiro de Penude, na sequência de obras de saneamento. É um conjunto de pavimentações, que ascendem aos trezentos mil euros, que o executivo tenciona fazer este Verão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que havia apenas quatro minutos, para que os membros da Assembleia pudessem intervir, no período de Antes da Ordem do Dia.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer ao senhor Presidente da Assembleia que a sua intervenção, baseia-se nos termos do artigo 56.º – do Regimento da Assembleia, não entrando no cálculo desse tempo. Disse ainda ao senhor Presidente da Assembleia que não está a cumprir o Regimento. Não está ter uma atitude imparcial no cumprimento do Regimento.

Recordou-lhe que o artigo 46.º, diz que o Período Antes da Ordem do Dia se destina à intervenção dos membros da Assembleia Municipal.

Sobre este assunto interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se está a falar do Período Antes da Ordem do Dia, alínea b) e que é claro, que diz o seguinte: " O Período de Antes da Ordem do Dia" é destinado à resposta às questões que tenham sido colocadas pelos membros da Assembleia em sessões anteriores, sempre que não tenham sido respondidas no momento em que foram enunciadas ou posteriormente por escrito". Ora, das sessões anteriores não há nenhuma questão. Nesta sessão foram colocadas várias questões ao senhor Presidente da Câmara, de quem os senhores membros da Assembleia pretendem o natural esclarecimento. Portanto, como Presidente da Assembleia Municipal, pretende o cabal esclarecimento das pertinentes questões hoje aqui levantadas e, dado que os Membros da Assembleia Municipal não utilizaram os vinte minutos finais do tempo regimentalmente a si destinados, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para esse fim e dará por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer, invocando o Regimento, que o senhor Presidente da Assembleia falou que as respostas admitidas no Período Antes da Ordem do Dia, são respostas do senhor Presidente da Câmara a questões que não tenham sido esclarecidas, em sessões anteriores. Efetivamente a definição do termo do uso da palavra Antes do Período da Ordem do Dia, é apenas e só definido por aquilo que está no artigo 46.º do Regimento da Assembleia. E a intervenção da Câmara está contemplada exatamente no normativo que o senhor Presidente da Assembleia leu. O tempo de uma hora deverá ser dividido, em termos proporcionais, pelos grupos municipais, com essa excepção de que fossem colocadas

questões que não tenham sido respondidas anteriormente, tem direito o senhor Presidente da Câmara, mediante a indicação prévia à Mesa, de que o irá fazer.

Era prática desta Assembleia que as intervenções antes do Período Antes da Ordem do Dia, eram indicadas à Mesa, para cômputo do tempo total, a definir e após essa inscrição, não havia qualquer direito de resposta, para qualquer outra contabilização. Até à entrada do atual Presidente da Assembleia era assim, todos os presentes podem testemunhar isso. É inequívoca e foi essa a prática desta Assembleia, o Período Antes da Ordem do Dia é da Assembleia, é destinada exclusivamente aos membros da Assembleia. Reforçou que, mais de uma vez, o antecessor do atual Presidente da Assembleia, impediu o senhor Presidente da Câmara de responder, tirando-lhe a palavra. Com isto não quer cortar a palavra do senhor Presidente da Câmara, pois tem espaço próprio para intervir, e terá que ter, mas nos mesmos termos, que os membros da Assembleia têm. Disse estar convicto da sua razão, por mais que sejam os quarenta e oito elementos da Assembleia a fazer outra interpretação, dizendo que ele está errado. Pois trata-se de uma questão de lerem com atenção, todo o artigo 46.º do Regimento da Assembleia.

As intervenções dos membros da Assembleia Municipal serão esclarecidas no segundo ponto da ordem do dia; aí terá todo o tempo à sua disposição para dar respostas e tecer as considerações que quiser. Mas não no Período Antes da Ordem do Dia. Agora é a altura de a Assembleia se pronunciar como bem entender, dentro dos limites da ética e do respeito, assumindo as suas responsabilidades.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** dizendo ao senhor Presidente da Câmara que não obteve resposta quanto aos transportes públicos e diz que dos catorze mil e trezentos euros que a Câmara poupa mensalmente, ele, Presidente de Junta, diz-lhe que fez contas na proporção das 24 freguesias, paga a luz na delegação de competências, mas quer a luz ligada.

Afirmou, porque foi aqui falada a Associação de Freguesias do Norte, que esta tem as contas aprovadas, que foram enviadas ao Tribunal de Contas, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e ao Instituto Nacional de Estatística, que foram aprovadas, por unanimidade. Disse que esta Associação é competitiva, o senhor Presidente da Câmara, na altura, disse que as associações tinham de o ser e estão a ser competitivos. Disse que a Associação de Freguesias do Norte tem as suas portas abertas para outras intervenções e para outras atividades.

Interveio a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Magueija** para uma correção. Quando disse que não foi por acaso que foi a última a inscrever-se, estava à espera que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé viesse aqui falar do derrube de casas do Bairro da Ponte; têm sido demolidas casas e o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé não está interessado em perguntar ao senhor Presidente da Câmara para quando a requalificação do Bairro da Ponte. Quanto às associações

de freguesias, afirmou que a Associação de Freguesia do Sul também existe e está aberta para que a Câmara Municipal possa dispor dela e dos seus meios.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, dizendo que não quer respostas do senhor Presidente da Câmara, mas a intervenção que referiu, relativa ao protocolo do Caminho da Foz, é uma questão de equidade. Admira-se como se celebram protocolos com outras freguesias para melhoramentos, e com a Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões não faz nenhum investimento.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Sé** para discordar das afirmações proferidas pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija. Ele é do Bairro da Ponte e ninguém quer melhor ao Bairro quanto ele. Mas o senhor Presidente da Câmara sabe do que o Bairro da Ponte necessita, não é preciso chamá-lo à atenção. Enquanto for Presidente da Junta, ele é o responsável.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes**, nos termos do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Municipal para, salvo o devido respeito pela opinião do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, manifestar opinião discordante, baseada no que é referido no artigo 51.º do Regimento, com epígrafe “Uso da palavra pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores”, do qual passou a citar alguns trechos, com base nos quais considera que, efetivamente, no Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade e o enquadramento regimental para poder intervir. Assim, no número um dz: “*A palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador que este designe, para: alínea b): “responder às perguntas dos membros da Assembleia Municipal sobre quaisquer atos da Câmara...” e também na alínea c) “pedir ou dar explicações ou esclarecimentos”.* Este artigo não restringe, em qualquer período da Assembleia Municipal, pelo que pode ser utilizado, e deve sê-lo, no Período antes da Ordem do Dia. Ou seja, é um artigo que é aplicável, no decurso de todos os trabalhos da Assembleia Municipal. Disse que, de facto, o artigo 46.º do regimento da Assembleia incide especificamente sobre o Período Antes da Ordem do Dia; o artigo 51.º é abrangido a todos os trabalhos da Assembleia Municipal. Além disso, considera que não faz sentido que os membros da Assembleia Municipal suscitem aqui questões, que pressupõem uma resposta do executivo através do senhor Presidente da Câmara e depois fiquem as perguntas e as dúvidas por responder. Assim, perguntou para que eram as questões colocadas, se ficam sem respostas, crendo não ser essa a intenção de quem as colocou. O que incomoda o partido Socialista é que as respostas dadas sejam demasiado claras, completas e devastadoras, para as questões mesquinhas que os membros do partido Socialista aqui colocam. A verdade é que nunca deixaram de obter, na ótica da coligação “Todos Juntos Por Lamego” uma resposta à altura, completa e fundamentada. Este é o contributo do grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, sobre esta questão, do ponto de vista de enquadramento regimental, é o mais adequado e que melhor satisfaz os normais trabalhos desta Assembleia.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que, considerando a gestão rigorosa de tempo e a leitura dada, que parece que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” e o senhor Presidente da Assembleia têm, quer saber, para questão futura, qual o tempo que o Regimento prevê e impõe para intervenção do senhor Presidente da Câmara no Período Antes da Ordem do Dia. Na leitura admissível entre juristas de haver interpretações para tudo, quer saber, para futuro, de forma esclarecedora, qual é esse tempo.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que o tempo regimental deste período, com a intervenção do senhor Presidente da Câmara e de todas as intervenções hoje efetuadas, não ultrapassou os sessenta minutos. Esse tempo só foi ultrapassado pela discussão desta questão. Disse ainda ser adequado que, quando no período Antes da Ordem do Dia se questiona o Executivo, havendo tempo disponível, se permita que a Assembleia seja esclarecida nas questões colocadas no momento certo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2013

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada por unanimidade, em virtude do texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e oito votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que gostaria de perceber a questão do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Se é um problema de tempo, poderá ceder-lhe algum do seu tempo. Se o problema é cercear a palavra ao Presidente da Câmara, repete que, se quando vier à Assembleia e lhe forem colocadas questões, for impedido de responder às mesmas, então não virá. Então virá apenas para o segundo ponto da Ordem do Dia, se no período em questão estiver impedido de responder. Pede ao senhor Presidente da Assembleia que, nos termos do Regimento da Assembleia, seja esclarecido o papel do Presidente da Câmara no Período Antes da Ordem do Dia, para responder às questões que lhe forem suscitadas. Se a questão do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, de que só poderá responder na sessão seguinte, então passará a responder apenas na sessão seguinte e, nesse caso, de que tempo pode dispor, porque, se assim for, utilizará os sessenta minutos.

Quanto à informação que apresenta nesta sessão, fará apenas fazer algumas considerações. Assim, no dia da criação do Centro Escolar n.º 2 de Lamego, informou

que, nesse dia, foi também apresentado o livro, a “Cotovia via...Via” que já tinha sido apresentado no Centro Escolar de Lamego, da autoria das senhoras professoras Graciema Gonçalves e Isilda Afonso. Nesse dia houve uma interessante visita guiada dos alunos do Centro Escolar de Lamego ao Museu de Lamego, pelo que felicita a Associação de Freguesias do Norte, hoje muito elogiada, e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Latino Coelho, pela iniciativa. Ainda no âmbito do Dia da Criança foi efetuado um passeio de barco com as crianças do Centro Escolar de Lamego, Centro Escolar do Sudeste e Escola de Cambres, em resposta ao desafio feito pelas crianças da Escola de Cambres, que depois se alargou às outras.

Informou que a Câmara Municipal procedeu ao pagamento dos subsídios de férias, antes da publicação da Lei que veio regulamentar o seu pagamento, adiando-o para novembro. Está pago, porque havia condições financeiras para tal.

Quanto à iluminação pública, pediu desculpas porque se enganou nas contas, não são catorze mil e cem euros por mês, mas quinze mil e setecentos e sessenta e nove mil euros. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões disse que pagava a iluminação na Freguesia de Avões, mas só falou das três horas em que é desligada a luz e destes três meses. Mas a conta total é de seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e oito euros, agora são cerca de quarenta e seis mil euros, pelo que quer saber o que é que paga, se paga as três horas que vão ser ligadas, ou se disponibiliza a pagar a energia toda. Assim, faria já um rateio dos seiscentos e setenta e quatro mil euros pelas Juntas de Freguesia, se estivessem de acordo.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que a sua primeira questão ficou sem resposta por parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Fará o pedido por escrito ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, o grupo municipal do partido Socialista precisa de saber qual é a interpretação correta da Mesa, é esta que tem competência para interpretar o Regimento. Ainda que assim não seja, qualquer membro da Assembleia poderá apresentar uma proposta, com a confortável maioria que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem, a interpretação regimental fica ao sabor das opções, das escolhas políticas, e não jurídicas, da coligação. Entende o partido Socialista que os esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara são ótimos, especialmente numa época pré-eleitoral. Disse congratular-se com o desfile de intervenções no Período Antes da Ordem do Dia nesta sessão. Deveriam ter sido todas assim. Dai a necessidade de impor rigor nas intervenções. Mas a Assembleia não é para pedir esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, nem para lhe tecer elogios. Referiu que o Período Antes da Ordem do Dia é o único normativo que disciplina as intervenções, diz para que serve, nomeadamente para a discussão dos assuntos de interesse do Município. Pensa que é de todo o interesse do executivo assistir a essa discussão, aperceber-se do real sentido da Assembleia, para depois o aplicar nas políticas. Este é o objetivo. A intervenção do senhor Presidente da Câmara dá bem conta do respeito que tem por este órgão, quando diz “*que só vem*

para prestar esclarecimentos”. Ele diria mais *“eu só cá venho quando for para vos dar as respostas, escalpelizar os problemas, para fazer a minha campanha, a propaganda do que penso, do que sei e do que sinto*”. Dirigiu-se-lhe afirmando que não é para isso que serve a Assembleia Municipal. Cada membro da Assembleia tem o direito de tecer as considerações que entender sobre as políticas do Município. O Presidente da Câmara tem a obrigação de ouvir opiniões divergentes, sendo depois da responsabilidade de quem gere fazer as suas opções políticas. O partido Socialista irá continuar a procurar respeitar escrupulosamente o Regimento, sem pretender nunca cercear as intervenções. Não pode é admitir, enquanto estiver nesta Assembleia, que a qualquer intervenção dum membro da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara, tenha o direito de responder nos termos que muito bem entender. Disse ainda ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, em termos regimentais, que foi cortada a palavra, e mal, ao senhor António Pereira Guedes, porquanto a intervenção do senhor Presidente da Câmara deu ao senhor António Pereira Guedes toda a legitimidade de defender a sua honra, tal como o senhor Presidente da Câmara usou o tempo que quis, para responder como bem entendeu à sua intervenção

No que concerne à informação do senhor Presidente da Câmara queria salientar duas questões: Uma relacionada com o pavilhão Multiusos, que fizesse o ponto de situação à Assembleia do estado das obras de colmatação, de reparação ou dos eventuais defeitos de obra. Que defeitos, a quem foram denunciados, qual foi a assunção de responsabilidade da empresa construtora, que empresa em concreto, qual a responsabilidade das três empresas envolvidas, dona da obra, Lamego ConVida, exploradora da obra, Lamego Renova e finalmente a empresa construtora. Quer, de forma concreta, clara e concisa, saber quais as responsabilidades de cada um dos parceiros, com nomes e calendários para a concretização dos trabalhos.

A segunda questão relaciona-se com o pomposo Eixo Barroco, disse que o pomposamente, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, não foi ao património existente, esse é mais que pomposo. O sentido da palavra é reconhecido por todos, está na cidade há muitos anos e pelo senhor Presidente da Câmara, que reconhece essa riqueza, essa variedade, essa ancestralidade histórica deste património. O pomposo é às obras que o senhor Presidente da Câmara diz que vai e está a fazer. A questão é saber se o perfil da obra que está a ser feita na Av. Dr. Alfredo de Sousa é o que aplicar-se na Av. Visconde Guedes Teixeira e zona envolvente ao Teatro Ribeiro Conceição, ao Museu e à Sé de Lamego. Pretende respostas a estas questões, pois agora o senhor Presidente da Câmara terá tempo e, se necessário, o grupo municipal do partido Socialista, também lhe cederá algum tempo para responder às perguntas.

Interveio a senhora **Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima** para dizer, sem se alongar, sob pena de a etiquetarem como mesquinha pelas suas intervenções. Irá só fazer referência, que lamenta que estas considerações existam nesta excelsa Assembleia e, no exercício, seja etiquetado o exercício da democracia. Fez nota de

que o partido Socialista se congratula com a realização da Feira Medieval, na continuidade do que já era feito, cuja génese antecede os executivos camarários representados pelo atual Presidente da Câmara. Queria fazer notar que gostaria de ver alargada a realização da Feira Medieval a outras zonas da cidade, nomeadamente à zona histórica do Castelo e à baixa da cidade, contribuindo para que haja interacção entre a antiguidade e a modernidade.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para algumas questões que constam da informação do senhor Presidente da Câmara.

A primeira é relativa à Montra da Cereja, elogiando a organização, afirmando que a Câmara pode fazer muito mais do que tem feito. É uma grande oportunidade para a Câmara potenciar um produto de excelência – a Cereja da Penajóia – parecendo-lhe que pode ser alargada a todo o Concelho de Lamego, pese embora, na sua opinião, com o rótulo de Cereja da Penajóia, cuja marca tem força, sendo a primeira cereja que aparece no mercado. Parece-lhe ser preciso repensar a organização, sendo que a Câmara deve apostar fortemente, e não o tem feito como lhe compete, para ajudar os produtores de cereja e valorizando um produto do Concelho todo. Ficou muito contente este ano com a comunicação para o exterior, pois é muito importante que se dê a conhecer ao País e à comunidade internacional, do que Lamego tem de melhor. Na intervenção junto da comunicação social, a Câmara pode ter um bom papel, com programas televisivos feitos em Lamego, que poderiam coincidir com essa realização.

Disse do Taste of Douro que foi uma realização profissional, importante, crendo que em Lamego se mostrou ao país, o que de bom se faz na região relativamente ao vinho. Apreciou o movimento de pessoas a provar o vinho, a tentar saboreá-lo os, mas faltou a componente comercial, que é o que interessa aos produtores. Ter canais de comercialização, agentes económicos que venham à região, mas que comprem. Os produtores do vinho precisam de negócio e de condições para que o vinho se venda.

Relativamente à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, esteve em Santarém, pensa que a organização ficou aquém do pretendido. Estava à espera de muita gente, o que não aconteceu, sinal de que a Associação não tem grande interesse. Desconhece qual a participação efetiva do Município de Lamego nesta Associação, mas parece-lhe que, com aquele número de participantes, a Associação terá pouco impacto, não passando duma associação de amigos que se juntam. Pediu ao senhor Presidente da Câmara se lhe podia fazer chegar as conclusões desses fóruns regionais, pois tinha muito interesse em aceder a essa documentação.

A última questão tem a ver com a Regiefrutas, houve uma Assembleia-geral e precisava conhecer, se possível, o Relatório e Contas. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que não se esquecesse, pois houve um compromisso desta Assembleia e da Câmara em ajudar as Cooperativas de Lamego, nomeadamente a de Lamego, que já não está numa situação de falência ou execução. A Câmara comprometeu-se a ajudar a Cooperativa de Lamego e, até hoje, a ajuda nunca chegou. Esse apoio será

útil ao futuro da Cooperativa, para se seguir o caminho do progresso e do sucesso.

Apelou ao senhor Presidente da Câmara para recuperar o passeio lateral da Adega Cooperativa de Lamego, que está uma vergonha desde há cerca de cinco anos.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** interveio dizendo que estava convencido que, após quarenta anos do 25 de Abril, estava estabelecida em Portugal definitivamente uma cultura democrática. Esta implica não só o respeito das maiorias pelas minorias, mas muito mais das minorias pelas maiorias. Assim apelou a todos os membros da Assembleia que tomem consciência que estão aqui em representação de Lamego, que elegeu a assembleia. Deixem-se de meras querelas partidárias e de questões meramente formais, que não têm qualquer sentido e olhem para os reais interesses da cidade e do Concelho, para o que preocupa a população. Fazendo uma retrospectiva do que aconteceu no Concelho de Lamego nos últimos anos, conclui-se que houve melhorias significativas nas infra-estruturas, nomeadamente nas vias de comunicação, na recuperação do património arquitetónico, na construção de parques de estacionamento, e é tudo isto que interessa ao Concelho de Lamego, é isso que vai ser sufragado no próximo dia 29 de Setembro. Discutir aqui se o senhor Presidente da Câmara tem, ou não, legitimidade para responder às dúvidas que lhe são suscitadas pelos membros da Assembleia é irrelevante. Pelo contrário, as pessoas terem mais proximidade de acesso, não caírem nem terem percalços como colocarem os pés em buracos ou destruírem os carros nas vias de comunicação, terem acesso à cultura, através do teatro e espetáculos no Teatro Ribeiro Conceição, terem um pavilhão Multiusos que, de momento, tem alguns defeitos, mas que, uma vez corrigidos, aceites as competentes responsabilidades, irá ser uma mais-valia para a cidade e para o Concelho, isso é que importa discutir. Lamego está novamente no mapa, donde esteve afastado durante muitos anos, não se sabendo onde ficava; comparar Lamego a Tarouca ou Armamar, mandar os jovens à Piscina a Moimenta da Beira, isso sim, magoava-o muito. Hoje isso não acontece. Hoje, vamos a Lisboa ou ao Porto facilmente, fala-se em Lamego em termos positivos, até já tem bares na Rua da Olaria, o Castelo encontra-se bastante melhorado e tudo isto o envaidece enquanto lamecense acérrimo da sua terra e do seu Concelho. Tudo isto é fruto duma gestão inteligente e eficaz. Pode não se estar de acordo, ele está, com a obra efectuada na Avenida Dr. Alfredo de Sousa. Todavia quando sabe que, para a Câmara, aquela obra custa cento e sessenta mil euros, seria um erro de palmatória não aproveitar estes fundos comunitários e dar à cidade e ao centro histórico, uma imagem de dignidade-

O senhor **António Pereira Guedes** interveio dizendo que, quanto aos adjectivos usados pelo Presidente da Câmara, irá estudá-los e deixar para nova oportunidade.

Quanto à verba de dois mil e quinhentos euros mensais pela utilização do pavilhão pelo Centro Escolar do Sudeste, foi o que viu mencionado e denunciado pelo senhor vereador Agostinho Ribeiro. Sendo assim, já que o senhor Presidente entende que a razão está do seu lado, no uso da competência que tem como membro da Assembleia

Municipal, vai dirigir, em tempo oportuno, um requerimento à Câmara Municipal, através do senhor Presidente da Assembleia, para que lhe seja concedido apoio judiciário para, junto dos tribunais, dirimir as dúvidas entre ele e o senhor Presidente. Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que a intervenção do partido Socialista, proferida pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, fez-lhe lembrar uns excertos duma conversa do Rabino de Buenos Aires (Argentina) com o Papa Francisco, que viu ontem, em que falavam de fantasmas religiosos, mas não gostam da verdade. Não quer com isto dizer que o partido Socialista está aqui a usar fantasmas políticos. Disse que a senhora Mónica Alexandre Sousa Ferreira Lima falou de coisas mesquinhas, pois isto são coisas mesquinhas.

Recordou que fez parte muitos anos desta Assembleia Municipal, pela maioria e na oposição durante um mandato, mas nunca nesta Assembleia foi cortada a voz, de defesa ou de esclarecimentos, aos senhores Presidentes de Câmara.

O senhor Presidente da Assembleia esclareceu, afirmando que está inteiramente no Regimento da Assembleia. Os membros da Assembleia estão aqui para serem esclarecidos das questões que põem ao executivo. Não vale a pena estarem cá se não o fizerem e não exigirem o esclarecimento cabal das suas questões. Isto dói, porque não querem saber a opinião e a verdade dos outros. E muitas vezes, já outros Presidentes da Câmara responderam a mais violentos insultos que lhe foram feitos, em termos semelhantes.

Tomou a palavra a **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** para afirmar que é estranho, pois todos são pessoas de bem, andar aqui a discutir o “sexo dos anjos”, brincando aos “tempinhos”, parecendo não haver mais nada -para esclarecer.

Em relação ao senhor António Pereira Guedes, quando discursava, ficou baralhada, não podendo deixar passar a oportunidade, para lhe dizer o seguinte: *“Diz o senhor António Pereira Guedes, que quanto aos adjectivos, vai deixar isto para novas oportunidades”*. Para ela não há novas oportunidades, está-se aqui a discutir uma situação, a situação é para se discutir no momento certo. Não se vai na próxima assembleia voltar a chamar o assunto, voltando a perder mais tempo. É agora, se o senhor António Pereira Guedes tem algo para dizer, é este o momento certo.

Quanto ao apoio judiciário, informou-o que não é Câmara Municipal de Lamego que lhe vai dar apoio judiciário. Esse apoio judiciário deve ser pedido à Segurança Social. Deve-se dirigir à Segurança Social, não à Assembleia, nem à Câmara Municipal.

Espera que senhor António Pereira Guedes responda e o faça agora, e não vá para casa refletir, pedindo ajuda para fazer os textos. Os presentes têm mais que fazer.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Assim em relação ao pavilhão Multiusos, repetindo pela enésima vez, o pavilhão Multiusos tem infelizmente um problema grave na estrutura de sustentação da cobertura, que tem vindo a ser analisada, que provocou um erro. O projetista também não o sabe reparar, de modo que se tem

estado em contacto com várias equipas e empresas, no sentido de encontrar uma solução técnica que seja rapidamente exequível. Rapidamente seria no prazo compatível com o tempo de verão, que permite levantar a cobertura do pavilhão multiusos e repô-la. Em princípio, essa solução está encontrada com uma empresa de dimensão e renome nacional, que decidiu assumir, quer a concepção e projeto da nova estrutura, quer a sua construção. Isto dá a garantia de ter uma solução chave na mão, para resolver o problema e, com isso, libertar das debilidades que tardiamente se concluiu que os projectistas, apesar de serem reputados professores universitários, apresentam nesta obra concreta, sem pôr em causa o curriculum que levou a que fossem escolhidos pelas provas que já deram. Mas, nesta obra, algo correu mal e a solução que vai ser encontrada, que é de substituir a cobertura, não ficando com uma estrutura que daria problemas de manutenção à Câmara, infiltrações ou de outro tipo. Quanto às responsabilidades, afirmou são integralmente do consórcio construtor. Disse que a Lamego Renova, S.A. proprietária e dona da obra multou o consórcio construtor em seiscentos mil euros, por prejuízos decorrentes da não disponibilização do equipamento durante este período. Quanto ao calendário, este será, se possível, compatível com a realização dos trabalhos durante o verão. Por último, em relação à responsabilidade, afirmou que, por acordo entre as empresas do consórcio, a reparação da cobertura será assumida pela empresa Francisco Pereira Marinho, o elemento local do consórcio construtor. Afirmou que o Município de Lamego teve uma situação grave na estabilidade da cobertura do pavilhão multiusos, que levou a deformações que são visíveis, que induziram infiltrações e problemas de funcionamento que afectavam irremediavelmente o pavilhão Multiusos. A proposta que está, neste momento, em fase de adjudicação é a de substituição de toda a estrutura, ou seja, vigas, laje da cobertura e impermeabilização, revestimento da cobertura, para resolver o problema em definitivo. A Lamego ConVida, a Lamego Renova e a Câmara Municipal não têm qualquer encargo e penalizaram o consórcio construtor em seiscentos mil euros, valor apurado para os prejuízos diretos. Poderia haver outras formas de calcular esse prejuízo, como formas contratuais que tinham a ver com o prazo de entrega, que seriam complexas, até porque o pavilhão foi utilizado, esteve entregue e depois deixou de estar. Formalmente nunca se assinou a recepção provisória, pelo que a Câmara estava salvaguardada. Gostaria, no fim do verão, de ter o pavilhão Multiusos com este problema estrutural resolvido e em funcionamento.

No que concerne ao Eixo Barroco, pediu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura para ser mais claro nas questões que coloca. Por um lado diz que *“é uma melhoria significativa em relação ao que havia”*, mas, de seguida, critica a solução, remete para o Presidente da Câmara e para o executivo a responsabilidade pelas opções que estão a ser tomadas, que obviamente as aceita. Não compreende que questione agora o que está definido há cinco anos. Desde 2008 que se sabe, em pormenor, o que será feito no Eixo Barroco, no Castelo, na Olaria, na Encostinha e no Largo da Feira.

Estamos a falar dum processo estudado e candidatado em 2008, discutido publicamente, com um site interactivo próprio na Internet, onde todos podem colocar comentários e críticas, onde está pormenorizada toda a obra, os seus projetos, não percebendo hoje as dúvidas senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Esclarece que as Avenidas Dr. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira terão a mesma imagem, ou seja, o interior e os passeios com pavimento de cubos cerrados, guias e contra guias em granito amarelo e pavimento das vias estacionamentos, em cubo de 11x11, de cor cinzenta. Em relação ao Largo da Sé, zona fronteira ao teatro, Largo de Camões e o espaço até ao início da Av. Infantaria n.º 9, será em lajeado de granito. O adro da Sé vai ser com o pavimento reaproveitado a lajeado de granito, que foi retirado da Av. Dr. Alfredo de Sousa, sendo pavimentado com pedra velha. Todo o resto será lajeado de granito novo, sendo que este espaço se constituirá numa grande praça, toda nivelada entre a via e o passeio, ou o espaço adjacente, para que os condutores saibam que atravessam uma zona histórica, riquíssima e pedonal. Esclareceu que para fora da zona da Casa do Douro e do novo edifício que nascerá encostado ao Palácio da Justiça, que fará uma espécie de corte com essa praça magnífica, onde está hoje a bomba de gasolina, será o parque de estacionamento. A requalificação da central de camionagem e da avenida central da mesma, permitirá concentrar ali o estacionamento de serviço à zona baixa da cidade.

Quanto aos transportes públicos respondeu à questão colocada pelos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Avões e de Ferreiros de Avões, reafirmando que este assunto é da responsabilidade do Estado, não das autarquias, não peçam para a Câmara pagar mais contas que competem ao Estado.

Respondendo, concretamente, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões sobre o Plano de Apoio à Economia Local, discorda que o Município tenha os impostos mais caros; isto é falso. Aconselhou-o a estudar os assuntos de que fala, pois diz coisas que não são verdadeiras. Disse que há dois níveis de PAEL e só os municípios que estão em rotura financeira, devidamente elencados, são cerca de quarenta que estão no nível um, são obrigados a ter os impostos no máximo. Não é o caso do Município de Lamego. Pediu rigor, pois é desagradável uma pessoa com o percurso político do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, fazer afirmações levianas e tecnicamente não fundamentadas. Informou que o acordo do PAEL que o Município de Lamego celebrou, não obriga a ter os impostos no máximo.

Em relação a Feira Medieval, disse que a mesma deve ser feita no Castelo, mas não o foi porque o Bairro do Castelo está em obras. Não havia condições para fazer a Feira Medieval num espaço, já de si exíguo e restritivo, em termos de largura das vias, com um conjunto de obras, que provocariam ainda mais transtornos. Não é adepto de levar a Feira Medieval para a baixa da cidade, este espaço já tem muita animação, ao contrário da parte alta. Vai-se sempre privilegiar este espaço e a Praça do Comércio.

Quanto à Montra da Cereja pode-se usar a marca Cereja da Penajóia, mas a cereja da Penajóia é mais precoce que noutros lados do Concelho, o que, em termos de acertos de datas, para um evento único é crítico, faltando saber se Britiande e Várzea de Abrunhais querem vender cereja com o rotulo de Cereja da Penajóia. Disse que se têm feito reuniões com a Direção Regional de Agricultura no sentido de apoiar os agricultores, com a Escola de Hotelaria para dar outras utilizações à cereja e de a incorporar mais como elemento gastronómico, na doçaria e nos restaurantes.

Em relação ao Taste of Douro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões aludiu que faltou a componente comercial, não prevista. Era um evento para uma conferência de apresentação dum projeto de enoturismo e venda para o grande público. O Município tem projetos para fazer um grande evento na área dos vinhos, mas existem problemas, pois é preciso muito dinheiro, para não falar doutros eventos que existem na região, todos com pouca dimensão.

No que concerne à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, informou que a Câmara Municipal de Lamego é associada, sócio fundador, no qual, como Presidente da Câmara é o Presidente da Assembleia-geral.

Informou que o congresso do Vinho e do Mundo Rural foi interessante, teve muita gente de muita qualidade, tais como o Presidente da Confederação da Agricultura de Portugal, o Presidente do Instituto do Vinho do Porto, o ex-ministro da agricultura, Dr. Arlindo Cunha, e do ex-secretário de estado do Comércio, Dr. Victor Neto e mais um conjunto de pessoas, que fizeram a síntese dos nove fóruns que decorreram no País, tentando salientar a importância do setor do vinho na manutenção do mundo rural.

No que concerne a Regiefrutas enviará a acta e as contas, conforme pedido.

Em relação ao apoio à Adegas Cooperativas, o executivo dará o apoio à referida Adegas nas condições em que legalmente for possível, bem como o arranjo do passeio.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para propor uma alteração à ordem de trabalhos, pois há o Premio Escolar Dr. Fernando Amaral para entregar, está agendado fazê-lo hoje, planificou-se fazê-lo por volta das doze horas. Acontece que os trabalhos estão atrasados, pela excelente discussão que se verificou até agora nesta sessão, mas pedia à Assembleia autorização, porque estão alunos, familiares do premiado e familiares do Dr. Fernando Amaral, presentes, para o fazer em troca como próximo ponto, isto é, o ponto número oito antes do ponto n.º 3, seguindo depois a sequência normal dos pontos desta sessão da Assembleia.

Deliberação: A alteração da ordem de trabalhos foi aceite por unanimidade.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar, que não terá sido bem preciso. Crê que o senhor Presidente da Câmara citou o IMI, mas lembrou a água e o saneamento; estão, ou não, no máximo. O preço da água é dos mais caros que se pratica entre as Câmaras vizinhas. Ora, se o preço da água não está no máximo para lá caminha, e vai ser assim porque a Câmara não terá recursos financeiros para poder pagar a sua dívida.

Relativamente à questão comercial, afirmou que não disse comercial, mas profissional. Deveria haver uma parte no Taste of Douro, onde fosse possível a vinda dos agentes económicos, que importam e compram, sendo esse o importante para os produtores.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo não ter percebido a intervenção do senhor Presidente da Câmara relativa às querelas partidárias e à cultura democrática, tendo a certeza que não se aplica às suas intervenções. Não anda a brincar aos “tempinhos”, a preocupação do grupo municipal do partido Socialista e do seu líder, tem sido colocar as questões, no que é do interesse público do Município, fazendo ouvir as opções do partido Socialista, algumas vezes concordantes, outras discordantes. É para isso que serve a Assembleia. Mas o importante é que o grupo municipal do partido Socialista suscitou esclarecimentos e é, nesta altura, que gosta de ser esclarecido. Assim, no que respeita ao pavilhão Multiusos a intervenção do senhor Presidente da Câmara foi clara, transmitiu a realidade das coisas. Mas há duas questões sobre as quais gostaria de ser elucidado: uma pretende saber quais as empresas do consórcio que construíram o pavilhão Multiusos e a outra é saber o nome da empresa de renome nacional que vai solucionar e assumir a obra. Não fica satisfeito com referências genéricas. Gostava de saber qual a empresa que assumiu as responsabilidades da opção técnica escolhida pela dona da obra, que presume seja a Lamego Renova S.A. Quanto à calendarização é aquilo que se definiu nos contratos de empreitada, houve defeito de obra, que foi reclamado, foi assumido, deverá haver um prazo de execução. Pretendia saber qual o prazo de execução, pois não o satisfiz a resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara, que seria utilizar o tempo de verão para a execução da obra, sendo evidente, se existirem condições climatéricas adversas, que não permitam esse cumprimento, obviamente que esse prazo de execução terá que ser objeto de renegociação.

Na questão do Eixo Barroco disse que ficou esclarecido. O senhor Presidente da Câmara percebeu quais eram as dúvidas e qual era a opção do partido Socialista. Não adianta procurar baralhar as coisas, que não percebeu a pergunta que tinha feito. Disse que a posição do partido Socialista, neste assunto, é muito clara, as opções feitas pela Câmara não merecem a concordância do partido Socialista, este assunto divide-os, as razões já foram expostas. Repete que a obra que está a ser realizada na Avenida Dr. Alfredo de Sousa representa uma melhoria relativamente ao existente. Não percebe qual é a dúvida. Já em termos de funcionalidade da obra, o partido Socialista não concorda com a opção do senhor Presidente da Câmara, pois não melhora e vai causar problemas a todo o trânsito; o tempo virá dizer quem tem razão. Quanto à Avenida Visconde Guedes Teixeira, entende, por uma questão de imagem e estética, enfim, de património, transportar o perfil da obra da Avenida Dr. Alfredo de Sousa, para a Avenida Visconde Guedes Teixeira, não merece a concordância, merece grande repúdio do partido Socialista.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para se referir à resposta que o senhor Presidente da Câmara lhe deu, sobre o caminho do Aquapura, quando diz que não é do seu tempo. Disse-lhe que ele já resolveu problemas mais graves quando chegou a esta Câmara. Afirmou que existem fotografias e actas, onde este problema foi falado, pois o caminho já existia antes do Hotel ser construído. Em tempos, dizia-se na freguesia, que ele foi o culpado de vender o caminho. Ora, a Câmara nunca o vendeu, nem a Câmara podia vender um caminho que não lhe pertencia. Pede ao senhor Presidente da Câmara para o ajudar a resolver o problema.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizendo que foi claríssimo, custa-lhe tentar explicar a um jurista, qual é a diferença entre dono da obra e o consórcio construtor, pois o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura sabe-o melhor que ninguém. Informou que há uma placa informativa no local da obra, que diz que são três empresas: Irmãos Cavaco, S.A., Construções Gabriel Couto, S.A. e Francisco Pereira Marinho, S.A. Isto é conhecido e está escrito nas atas da Assembleia Municipal, só pode ser amnésia. Repete que toda a reparação é da responsabilidade do consórcio construtor. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quer que seja o Presidente da Câmara a transmitir a esta Assembleia, um processo que está em curso, que não depende da Câmara, nem da Lamego ConVida, nem da Lamego Renova, mas sim depende do consórcio construtor. Não vai dizer qual a empresa a quem vai ser adjudicada a recuperação da cobertura, até lhe ser comunicado pelo consórcio construtor, ou, neste caso, pela empresa Francisco Pereira Marinho. Não podia ter sido mais claro, estranhando que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dissesse, no púlpito, que tinha sido muito claro, vindo agora tentar baralhar as questões. Todavia, disse que a Lamego ConVida, a Lamego Renova e a Câmara Municipal, não têm responsabilidades, nem encargos nas obras de reparação da cobertura do pavilhão Multiusos. Essas obras são da responsabilidade do consórcio construtor, sendo que a empresa que fará a obra de concepção e o projeto de construção da nova estrutura, será anunciado à Assembleia, quando o consórcio construtor lhe transmitir o nome. Está a acompanhar os contactos e as propostas que estão a ser discutidas e negociadas, pois não aceitará uma solução técnica sem a chancela da garantia de que será uma empresa de dimensão e reputação nacional.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** pediu a palavra para dizer que fez perguntas objectivas, não percebendo que mal-estar o indispos, a ponto de ter evocado o adjectivo amnésico. Só pretendia que lhe fosse dito o nome das coisas nesta Assembleia. Espera que as próximas intervenções do senhor Presidente faça a defesa das suas posições, com o ardor e calor que entender, mas que se abstenha de adjectivar e se referir aos membros desta Assembleia, de modo menos próprio.

08-ASSUNTO: ENTREGA DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer, que se vai, com a devida autorização da Assembleia Municipal, alterar a ordem de trabalhos, passando-se ao ponto número oito, “Entrega do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral – III Edição. Assim saudou, naturalmente, o público presente, a família do senhor Dr. Fernando Amaral, a família do aluno premiado, Nuno Vouga Ribeiro e os senhores professores que quiseram dar a honra de partilhar com a Assembleia Municipal este momento. Agradeceu ainda aos Membros do Júri a sua disponibilidade para a tarefa. De seguida procedeu à leitura da ata, que deu origem à entrega deste prémio, que se transcreve na íntegra: “

“ATA NÚMERO DOIS DO JURÍ DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Aos quatro dias do mês de Junho de 2013, pelas dezoito e trinta minutos deu-se início à reunião, na sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal de Lamego, previamente convocada, do Júri do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego – Dr. José António Carrapatoso Oliveira – tendo estado presentes as senhoras Doutoras Maria João Sampaio Borges Lobo do Amaral, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Olga Ferreira, bem como o senhor Prof. João Rebelo Rodrigues Mendonça, faltando à mesma os senhores Drs. José António Martins Rocha, Abel Moreira da Silva, Duarte Nuno Rocha Ferreira e Cristina Parente.

Ponto único – Deliberação de atribuição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

*O senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou os membros do júri presentes, dando, de imediato, a palavra a cada um dos jurados, para a análise e a avaliação do trabalho presente a concurso. Todos os elementos se pronunciaram sobre o mesmo, cujo tema era “**O Pensamento Social do Dr. Fernando Amaral aplicado à Realidade Actual**”, que, por unanimidade, foi considerado de boa qualidade, reunindo, por isso, as condições que justificam a atribuição do prémio ao aluno Nuno Vouga Ribeiro, do 12.º Ano do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, prémio a ser entregue na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se realizará em Junho de 2013. Os jurados consideraram que este trabalho cumpriu os critérios de Avaliação previamente divulgados e a adequação ao tema proposto a concurso, desenvolvendo, de modo pertinente, aquilo que seria o pensamento social do Dr. Fernando Amaral, aplicado à realidade actual.*

O senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça salientou o facto da qualidade dos trabalhos terem vindo a melhorar ao longo dos anos

A senhora Dra. Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, sugeriu que se avaliasse a possibilidade de se alterar o regulamento do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, a fim de permitir que outras pessoas se possam candidatar ao referido prémio, deixando à Assembleia Municipal essa reflexão para o próximo concurso que decorrerá em 2015.

O Dr. José Carrapatoso, em nome da Assembleia Municipal, agradeceu a colaboração e o empenho de todos os membros do Júri para a concretização desta iniciativa, no qual se homenageia a figura ímpar do Sr. Dr. Fernando Amaral, convidando todos os elementos a marcarem presença na cerimónia de entrega do Prémio.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e dez minutos, da qual se lavra a presente acta que foi redigida pelo Sr. Joaquim Mateus, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Lamego, que a secretariou, e depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes”.

O senhor **Presidente da Assembleia**, em nome da mesa, congratula-se pelo excelente trabalho apresentado e vai proceder à cerimónia de entrega deste prémio. Convidou, de seguida, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal – o senhor António Augusto Santos a usar da palavra, em nome da Mesa, dada a sua proximidade e amizade à figura ímpar do senhor Dr. Fernando Amaral, intervenção que se transcreve na íntegra.

“É para mim uma suprema distinção e honra, aliás concedida pela gentileza do senhor Presidente da Assembleia, para, em nome da Mesa, ter o privilégio de fazer a entrega deste prémio.

Naturalmente que as minhas especiais palavras serão destinadas e dirigidas ao jovem galardoado Nuno.

E, é com muita alegria que me permito felicitá-lo pela brilhante qualidade da obra apresentada ao Prémio **“O Pensamento Social do Dr. Fernando Amaral aplicado à Realidade Atual”**

Creio que ficará nos anais desta Assembleia Municipal e no pensamento de todos nós, o exemplo de brio, e cuidado deste jovem, cuja aplicação ao estudo, à pesquisa e à investigação, permanecerão como exemplo e estímulo para que outros diligenciem acompanhá-lo.

Parabéns, pois, meu caro jovem, pelo exemplo de trabalho, de organização e pela veracidade e autenticidade da obra apresentada, produto de muitas horas e dias de estudo, de procura, de investigação e de composição.

Trata-se de um trabalho muito bem sistematizado, de perfeita construção literária, excelentemente concebido e de tal forma que, podemos assegurar, se situa à altura do pensamento social e político, do carácter, da frontalidade, da independência e do humanismo que honravam e engrandeciam a notável e distinta pessoa do saudoso Fernando Monteiro do Amaral.

Pedagogo ilustre, constantemente enamorado pela singular profissão de Professor Primário, admiraria a qualidade deste trabalho, elogiando a clareza e correção da prosa utilizada.

O Advogado competente, íntegro e atencioso, para quem a Justiça deveria ser sempre servida e ajustada pela generosidade e misericórdia, não deixaria de reconhecer neste jovem a suprema capacidade de compreender e defender os mesmos ideais, baseados em verdadeiros valores humanistas.

O Político honesto, frontal, independente e determinado, que nos legou exemplos e testemunhos de moral e de ética, reconheceria com agrado que o jovem Nuno, compreendeu e será capaz de propalar que “só a vontade humana, orientada pelos valores certos, poderá levar ao verdadeiro progresso”.

Democrata convicto, sincero, escrupuloso e conciliador, é descrito neste trabalho como possuidor de extraordinárias qualidades “a honestidade, a firmeza de princípios, a seriedade e o empenho profissional, dentro das qualidades morais e profissionais; a simpatia, a lucidez, a coragem, dentro das qualidades humanas”.

As suas palavras e os seus escritos eram verdadeiras poesias, que o jovem soube integrar com exemplar mestria no seu trabalho.

A sua Alma de Poeta, de Sonhador e de Lutador, levaram-no a subir a pulso até aos mais elevados patamares das Letras e da Política, sempre através de muito trabalho, de muito estudo e de esforçada perseverança, exemplo que o Nuno só pode ter observado para elaborar esta obra.

Tive a subida honra de, durante largos anos, privar de perto e colaborar com o Dr. Fernando Amaral. Muitos são os testemunhos que guardo na memória e no coração. Um, em especial, para terminar lhe quero deixar para memória futura, pois, evidencia a sua grande paixão que seria dotar o Parlamento de um carácter livre e totalmente independente.

Poucos dias após tomarmos posse no Parlamento, encontrando-me a despacho com o Senhor Presidente, no meu Gabinete, uma das secretárias bateu à porta e pedindo licença para entrar informou que o Senhor Deputado “Tal” do partido “Xis” pretendia ser recebido pelo Senhor Presidente.

Sinal imediato para me ausentar e, quando saía pela porta que dava para o meu gabinete, ouvi o senhor Presidente dizer:

Mande entrar o Senhor deputado, mas, futuramente, não deverá anunciar os Senhores Deputados pelo seu Partido Político.

Queira pois, meu prezado jovem Nuno Vouga Ribeiro, guardar no íntimo da sua Alma, este admirável testemunho, com o mesmo deleite com que o conservo no meu já muito velho coração, com um afetuoso abraço de sinceros parabéns”.

A senhora **Maria João Sampaio Borges Lobo do Amaral**, na qualidade de membro do Júri e da família do Dr. Fernando Amaral, fez a seguinte intervenção:

“Cumprimento:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Carrapatoso

O Senhor Presidente da Câmara, Senhor Engenheiro Francisco Lopes

Senhores Vereadores e Membros da Assembleia Municipal

O aluno do 12.º Ano do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Nuno Vouga Ribeiro e sua Família, especialmente o Senhor António Monteiro Vouga, cuja longa amizade com a Família Amaral destaco.

Agradeço a presença de todos em nome da Família do Senhor Dr. Fernando Amaral, na qualidade de sua representante no Júri deste prémio instituído para honrar sua memória, por esta Assembleia Municipal.

Dou os parabéns ao Nuno pelo trabalho **“O Pensamento Social do Dr. Fernando Amaral aplicado à Realidade Atual”** pelo facto de o mesmo ser testemunho de investimento pessoal e de muita pesquisa sobre textos escritos pelo Dr. Fernando Amaral, nos quais explanava os valores e princípios que sempre nortearam a sua vida pessoal, profissional e política. O texto do Nuno demonstra uma maturidade sociopolítica e uma atenção aos acontecimentos nacionais e às opiniões dos comentadores, que hoje surgem nos órgãos de comunicação social, pouco habituais num jovem do ensino secundário. O Júri louva a forma como consegue associar os textos lidos e citados com a atualidade e imaginar quais as atitudes que o Senhor Dr. Fernando Amaral provavelmente tomaria face aos acontecimentos políticos nacionais de hoje, com base nos valores e nas crenças do que deveria ser a intervenção política.

O Senhor Dr. Fernando Amaral atingiu o auge dessa intervenção nos anos “80” e “90” do século passado e, por isso, algum do seu pensamento político é datado, ou seja refere-se a circunstâncias concretas de um determinado período. Mas o que releva, e o Nuno conseguiu, é retirar de pensamentos daquela época a sua atualização aos tempos atuais e a circunstâncias diferentes o que, repensando, demonstra que apesar daquela datação os valores subjacentes são intemporais.

Assim, o Nuno está de parabéns e agradecemos-lhe a forma como a todos recordou a importância de manter e pugnar por esses princípios”.

O senhor **Presidente da Assembleia** convidou o senhor Presidente da Câmara, o senhor António Augusto dos Santos, a senhora Doutora Maria João Sampaio Borges Lobo do Amaral e o senhor Dr. Fernando Lobo do Amaral, ilustre filho do homenageado, a acompanhá-lo na entrega do Prémio ao aluno Nuno Vouga Ribeiro.

Interveio o aluno premiado, **Nuno Vouga Ribeiro** para fazer a seguinte intervenção:

“Agradeço terem-me atribuído este prémio, que para mim é uma grande honra, bem como os elogios, algo exagerados, que aceito.

Não tenho um discurso preparado, queria só dizer que, o que pude retirar deste trabalho, foi muito importante para mim. Aprendi muito pelos textos que li sobre o Dr. Fernando Amaral, fui orientando o pensamento dele, mas ele, ao mesmo tempo, também orientou o meu. Foi-me ensinando um pouco, pois o que pude retirar foi uma mensagem breve, mas muito clara e coerente, que é a defesa inequívoca de certos princípios e valores, como a justiça, a liberdade, que o Dr. Fernando Amaral defendia. Era basicamente o que aqui queria dizer e, também, um exemplo muito claro, na defesa dessas ideias e da paixão que ele tinha pela política, onde ele podia defender

essas ideias. Apercebi-me, há alguns dias, ao reler o trabalho e os apontamentos retirados dos seus livros, pois li bastantes, não retirei uma única referência ao partido “X” ao partido “Y”, não encontrei comentários que se vêem, hoje em dia, nas televisões, jogadas políticas, estratégias, o tabuleiro político propriamente dito, não encontrei uma única referência dele ter pertencido, sequer, a um partido, é engraçado. Acho isto louvável, porque rompe um bocado com o que é o presente. Muita gente critica os governantes e os líderes partidários por estarem demasiados ligados aos partidos, longe do povo. Acho que o Dr. Fernando Amaral, pelo menos do que li, pois, não conhecia as suas ações obviamente, me pareceu um pouco desligado e independente, ele procurava sempre defender as ideias, pelo que elas tinham de justo e valioso. Isto é uma lição muito importante, que terei em conta. Por fim queria agradecer, também, aos funcionários da Biblioteca que me ajudaram bastante, foram muito prestáveis, procuraram sempre orientar-me no trabalho, dando-me, sempre, o que precisava e o que pedia. Para eles o meu muito obrigado.

03-ASSUNTO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO AO “PACTO DOS AUTARCAS”

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:

“Considerando que o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas confirmou que as alterações climáticas são uma realidade e que a utilização de energia relacionada com atividades humanas é amplamente responsável pelas mesmas;

Considerando que, em 9 de Março de 2007, a União Europeia (EU) adotou o pacote Energia para um mundo em mudança», comprometendo-se unilateralmente a reduzir as suas emissões de CO2 em 20% até 2020, em consequência do aumento de 20% da eficiência energética e da quota de 20% das fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE;

Considerando que as Autarquias Locais, que representam a administração mais próxima dos cidadãos, devem liderar as ações e dar o exemplo pois são, direta e indiretamente, responsáveis (através de produtos e serviços utilizados pelos cidadãos) por mais de metade das emissões de gases com efeito de estufa em consequência da utilização de energia relacionada com atividades humanas;

Considerando que o compromisso comunitário de reduzir as emissões só será atingido se for partilhado entre as todas as partes interessadas locais, regionais e nacionais;

Considerando também que o Plano de Ação comunitário para a Eficiência Energética Concretizar o Potencial” inclui como prioridade a criação de um Pacto de Autarcas para a concretização do anteriormente descrito;

Considerando, ainda, que a adesão ao Pacto dos Autarcas permite promover o território municipal enquanto pioneiro quer no combate às alterações climáticas quer na promoção da eficiência energética e da utilização de fontes de energias renováveis; Considerando, finalmente, que a adesão ao Pacto dos Autarcas implica o compromisso de:

- Superar os objetivos definidos pela UE para 2020 reduzindo as emissões nos territórios em, pelo menos, 20% mercê da aplicação de um plano de ação em matéria de energia sustentável nas áreas de atividade que relevam das suas competências;
- Elaborar um inventário de referência das emissões como base para o plano de ação em matéria de energia sustentável;
- Apresentar o plano de ação em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente pacto;
- Adaptar as estruturas municipais, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, a fim de levar a cabo as ações necessárias;
- Mobilizar a sociedade civil nas suas áreas geográficas para participar no desenvolvimento do plano de ação, delineando as políticas e medidas necessárias para aplicar e realizar os objetivos do plano;
- Apresentar um relatório de aplicação, pelo menos, de dois em dois anos após a apresentação do plano de ação para fins de avaliação, acompanhamento e verificação;
- Partilhar a experiência e o saber fazer com outras entidades territoriais;
- Organizar Dias da Energia ou Dias do Pacto Municipal em cooperação com a Comissão Europeia e outras partes interessadas, permitindo aos cidadãos beneficiar diretamente das oportunidades e vantagens oferecidas por uma utilização mais inteligente da energia e informar periodicamente os meios de comunicação social locais sobre a evolução do plano de ação;
- Participar e contribuir para a Conferência anual de Autarcas da UE para uma Europa da Energia Sustentável;
- Divulgar a mensagem do Pacto nos fóruns apropriados e, em particular, encorajar outros autarcas a aderir ao Pacto;
- Aceitar a exclusão de membro do Pacto, sujeita a aviso prévio por escrito do secretariado, nos seguintes casos: (i) não apresentação do plano de ação em matéria de energia sustentável no prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente pacto; (ii) não cumprimento do objetivo global de redução de CO₂ estabelecido no Plano de Ação devido à não aplicação ou a aplicação insuficiente do plano de ação; (iii) não apresentação de relatório em dois períodos seguidos.”

Face ao exposto propõe:

1. A adesão do Município de Lamego à iniciativa "Pacto de Autarcas" da União Europeia;

2. Que seja proposto o senhor Presidente da Câmara, para em representação do Município de Lamego, subscrever o "*Pacto dos Autarcas*";

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo tratar-se da adesão do Município de Lamego, através da Comunidade Intermunicipal do Douro, a um Pacto Europeu de Autarcas, para redução da emissão de carbono. A subscrição foi efetuada através da Comunidade Intermunicipal, que decorreu no dia 24, em Bruxelas. Portanto, é necessária a aprovação da adesão, como acontece com a adesão do Município a empresas, instituições ou associações, que têm de ser validadas por esta Assembleia. Assim propôs que a Assembleia aprove esta integração da Comunidade Intermunicipal do Douro e através dela, do Município de Lamego neste Pacto Europeu de Autarcas, para a redução de emissão de carbono, que, de resto, já está em vigor, tendo sido a Comunidade Intermunicipal do Douro a primeira a subscrevê-lo a nível nacional.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** disse-se satisfeito com este ponto da ordem de trabalhos, naturalmente com os recursos, que as gerações que agora ocupam o Planeta, não continuem a delapidar este património, pois as futuras gerações não teriam hipóteses de viver. Disse que o que se tem feito em nome do chamado crescimento económico, impõe que se trabalhe para uma Europa Verde, para um Mundo Verde, que consagre a hipótese das gerações vindouras para poderem desfrutar dos recursos naturais. A defesa da Europa Sustentável, do Desenvolvimento Sustentável, é uma questão que lhe é cara, daí que este assunto lhe seja muito agradável. Por conseguinte, o grupo municipal do partido Socialista vai votar favoravelmente, pois tudo o seja para poupar, arranjar energias alternativas pensando no futuro, nos jovens de amanhã, podem contar, sempre, com o partido Socialista.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e uma abstenção.

04-ASSUNTO: SISTEMA DE INCENTIVO À NATALIDADE “ENXOVAL BEBÉ”

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, propondo que delibere, ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do sistema de incentivo à natalidade “Enxoval Bebé”,.

Mais propõe que, a previsão dos encargos plurianuais abaixo apresentados sejam também aprovados, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

	2013	2014	2015	2016
Total	71.725€	148.475€	199.100€	227.725€

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar a proposta, dizendo tratar-se dum sistema de apoio às famílias que tenham filhos, com nascimento

num determinado momento, que beneficiarão do apoio do Município de quinhentos euros até aos quatro meses, para despesas relacionadas com o bebé e a partir dos cinco meses até aos três anos, idade em que as crianças poderão ingressar nos jardins-de-infância do Município, terão apoio consoante o escalão de abono familiar e dos apoios sociais. Este sistema tem um duplo objetivo de apoiar diretamente as famílias que tenham crianças e fazer com que esse apoio, esse incentivo, sejam direcionados para o comércio local e para as instituições do Concelho de Lamego, que têm ao dispor de todas as famílias as suas creches e jardins-de-infância. O processo já não se coloca a partir dos três anos, na medida em que aí já há creches e jardins-de-infância, nas freguesias e nos centros escolares, e as crianças já beneficiam de apoio social próprio, nomeadamente, refeições gratuitas para o primeiro escalão e 50% para o segundo escalão, numa extensão do sistema de apoios que o estado disponibiliza, e que o Município de Lamego decidiu estender aos jardins-de-infância, embora não fosse obrigado a tal. Este projeto prevê, para este ano, abranger apenas uma parte das crianças, acarretar um encargo de setenta e um mil euros para todas as crianças que poderão nascer em 2014, que terão um, dois, três anos em 2016, sendo o seu encargo total de duzentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco euros.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para, em nome do grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, felicitar esta medida, proposta pelo executivo municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, que tem uma importância acrescida na atual conjuntura de grandes dificuldades económico-financeiras, que muito penaliza as famílias. Esta medida evidencia a preocupação do executivo com as questões de índole social, valorizando a família como algo de basilar na sociedade. Crê que terá estado na génese desta proposta a percepção que existe da atual tendência demográfica e do significativo decréscimo da taxa de natalidade. É um pequeno incentivo adicional para contrariar a tendência que atinge todo o País. O grupo municipal da coligação “Todos Junto Por Lamego”, votará favoravelmente.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para louvar esta iniciativa. Portugal é o País da Europa com a taxa de natalidade mais baixa, esta medida não é novidade no país, pois os concelhos alentejanos já há muito a aplicam como incentivo. Mas quer deixar os parabéns à senhora Vereadora do Pelouro de Acção Social, por ter introduzido essa medida no Município de Lamego. Esta questão deve ser reflectida conjuntamente com outras, nomeadamente com a questão da sustentabilidade da segurança social. Não há nascimentos suficientes para substituir as gerações e, por conseguinte, daqui a uns anos não há pessoas na população ativa para sustentar a segurança social. Não se sabe como resolver problema, mas ou as pessoas têm mais filhos ou terão de se abrir as portas aos imigrantes. Disse haver um facto negativo, que tem a ver com o atual Governo de Portugal, quando convida os jovens a emigrar. Muitos jovens, com ou sem convite, já deixaram Portugal com a agravante de levarem consigo trinta e tal mil crianças, emigrantes licenciados que estão agora na Europa a

trabalhar. Levaram, desde janeiro, trinta e tal mil crianças, que muitas vezes vão, ficam lá, naturalizam-se, ficando a fazer a sua vida fora de Portugal. Neste caso, um vermelhão para o atual governo, sobretudo quando a segurança social, está numa situação tão caótica. Todos estão a pensar nas reformas, que podem não chegar. Mas há, quando aparece uma medida destas, sempre uma questão. Salvo melhor opinião, dar a mesma quantia ao primeiro e ao segundo filho, não parece correcto ao grupo municipal do partido Socialista. Note-se que se houver um segundo filho o crescimento é zero, com um filho é negativo, só a partir de três filhos é positivo, pelo que a Câmara Municipal devia pagar a um filho uma quantia, a um segundo uma quantia maior e assim sucessivamente. No entanto é o que há, o dinheiro escasseia.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para concordar com a parte final proferida pelo senhor João Paulo Batalha Machado, concordando com a ideia deste Regulamento, não viesse ele no momento em que vem. É simpático. Acha que o regulamento devia ter sido pensado de maneira a que motivasse o crescimento demográfico e o aparecimento de mais crianças. Assim é uma forma de dar dinheiro às pessoas, sem qualquer tipo de interesse. Leu vários regulamentos de outros municípios, que adoptaram a mesma política, notando que naqueles sim, há casos em que o regulamento prevê uma certa progressão no aumento da família, pois o primeiro filho, todos os jovens casais terão; a partir do primeiro filho isso é mais complicado. Sugeriu que se procure encontrar soluções que promovam o crescimento da natalidade. Vota a favor porque qualquer medida é positiva, não ficando muito satisfeito por só aparecer agora, quando tantos municípios já o fizeram. Adjectivou isto de politiquice, porque está ser feito a dois meses de eleições, é evidente que terá a importância que tem, mas não deixa de ser mal interpretado por muitas pessoas e até, pela forma como está feito o regulamento. Se um casal, com cinco ou seis mil euros de rendimentos, receber quinhentos euros pelo primeiro filho, não lhe parece justo. Este regulamento devia ser repensado, no sentido de ser um verdadeiro elemento de promoção da natalidade no concelho de Lamego.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por unanimidade.

05-ASSUNTO: 1.^a REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DE INVESTIMENTOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal do seguinte teor:

“Considerando que no seguimento da diminuição do orçamento municipal de 50.000.000,00€ (aprovado pela Assembleia Municipal) para 41.125.000,00€, de forma a alinhar o orçamento municipal ao Programa de Ajuda Financeira (PAF) aprovado, não ficou garantido a cobertura de certas despesas urgentes e inadiáveis, nomeadamente com transportes escolares, festas dos Remédios, Protocolo com Juntas de Freguesias do próximo ano letivo, Empresa Municipal e outras.

Considerando a necessidade de se proceder à contabilização de novas receitas, nomeadamente com dividendos de empresas participadas, venda de lotes na zona industrial, aumento IMT e IMI.

Por outro lado, considerando que a proposta de aumento ao orçamento de 41.125.000,00€ para 42.910.000,00€, não condiciona a execução do PAF nos termos previstos e aprovado pelo Tribunal de Contas.

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal que se proceda à 1ª Revisão do Orçamento da Receita e Despesa e do Plano de Atividades Municipais e de Investimentos, no montante de 1.785.000,00, nos termos dos documentos anexos”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que afirma tratar-se duma alteração ao orçamento da autarquia, que visa reforçá-lo num milhão e seiscentos e nove mil euros, com o fim de assegurar questões de natureza social, os transportes escolares, as refeições e o prolongamento do horário do pré-escolar e do 1.º ciclo, a realização das Festas da Cidade e a delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Faz uma ligação deste ponto ao anterior, dizendo que o sistema de incentivo à natalidade, não é só uma forma de apoiar as famílias a ter filhos. Há outras medidas relevantes. E se nunca trouxe antes, pois pensou-se nisto, foi porque agora se junta a reduzida taxa de natalidade à crise económica e social que afeta o País. Comentou a sugestão para regulamentos progressivos, mas a dificuldade é ter o primeiro filho e não os seguintes e depois o que vale para um, vale para os outros. Há muitos municípios que têm estes sistemas de incentivos há dez, doze e quinze anos, perguntando qual é o resultado. O objetivo é apoiar as famílias transversalmente, com as medidas e programas que já existem; e depois apoiar aqueles que tem filhos e têm, por isso, mais necessidade de apoio. É esta a justificação para a revisão orçamental. Provavelmente far-se-á uma outra em setembro. Disse ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões que se desengane quando falou no preço da água, pois este é estabilizado de forma clara. A lei diz que a água tem que ser cobrada aos consumidores pelo menos ao preço que custa ao Município. Isto não acontece em Lamego, pois a taxa ainda devia ser mais elevada. E é por isso que a nova Lei das Finanças Locais penaliza os municípios que tiverem taxas e preços desvalorizados em relação ao custo, sendo prejudicados, relativamente às transferências do Estado. Portanto, quem prometer que vai descer taxas, tarifas e o preço da água, saneamento e resíduos, está a contrariar a Lei e a iludir-se, porque poupará por um lado, sendo penalizado com menos transferências do estado. A factura verde é paga por todos os cidadãos, seja directamente na tarifa de água, seja indirectamente nos impostos.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e três votos a favor e cinco abstenções.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** fez a seguinte declaração de voto: “O partido Socialista, o seu grupo municipal, absteve-se, porquanto, na presente deliberação, considera que o assunto, decorre das necessidades correntes da gestão financeira,

assumida pela coligação do PPD-PSD/CDS-PP, conforme orçamento aprovado para o corrente ano económico, que mereceu o voto contra do partido Socialista. A abstenção reflete o distanciamento político do partido Socialista em relação a esta execução orçamental, bem como todas as revisões orçamentais que ocorram ou venham ocorrer no presente ano económico de 2013'.

06-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO, LAMEGO CONVIDA EM SEIS MESES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, para prorrogação do prazo de liquidação da Lamego ConVida em seis meses, nos termos do artigo 150.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que, quando da votação na Assembleia da proposta do executivo para a extinção da Empresa Municipal Lamego ConVida, foi fixado o prazo da sua liquidação até 30 de setembro de 2013. Face aos processos em curso, nomeadamente o contrato de cessação de exploração do pavilhão Multiusos, que está para visto do Tribunal de Contas e à coincidência de parte dos contratos de trabalhadores a termo certo, que a Lamego ConVida tem estabelecidos, cessarem no dia 30 de setembro, além das justificações citadas no pedido feito pela Administração da Lamego ConVida, que propôs o adiamento do prazo limite da extinção da Empresa Municipal para 31 de março de 2014, sem prejuízo da gradual transferência dos equipamentos a cargo da Lamego ConVida, nomeadamente o Teatro Ribeiro Conceição e as Piscinas, que passarão para a Câmara Municipal a partir do dia um de julho, tal como o pessoal com regime de trabalho a tempo indeterminado. Pede-se a prorrogação, mantendo-se em curso as iniciativas para a extinção da Lamego ConVida, por ser imprevisível fazê-lo no prazo antes determinado

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo que o grupo municipal do Partido Socialista procurou encontrar a razão da prorrogação, estudou os documentos e verificou que o senhor Presidente da Câmara, nesta matéria, abdicou das suas responsabilidades enquanto Presidente do Conselho de Administração. A proposta é subscrita pelo Vogal do Conselho de Administração, e, nesta matéria, declinou responsabilidades enquanto Presidente da Câmara. Foi o senhor Vice-Presidente António Pinto Carreira que a subscreveu enquanto político e não enquanto insigne jurista. É um aparte não determinante na matéria de discussão, mas refira-se que a folha que lhes foi enviada por anexo, tirada do Diário da República, que aprovou o Código das Sociedades Comerciais, nos artigos que efetivamente têm aplicação, já não têm essa redação, mas sim a dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006. Dirão os membros da Assembleia Municipal que será mais uma minudência. Efetivamente, em termos de aplicabilidade, não altera nada, mas, em termos de rigor; se fosse um jurista a assinar teria dado pelo lapso. Por outro lado, disse que a Lei 50/2012, e esta

discussão sobre as vantagens, pertinência e méritos das empresas municipais já foi objeto de várias discussões nesta Assembleia; o executivo tem um entendimento diferente do dele e do grupo municipal do partido Socialista. Mas a Lei 50/2012 determina a dissolução de todas as empresas municipais, não determinando o prazo para a dissolução, mas determina o prazo para a resolução de problemas ocasionados pela dissolução, nomeadamente no que respeita ao pessoal e, portanto, o Município cumpriu a deliberação no limite do prazo, mas dentro desse limite. Depois, tendo em conta o espírito do artigo 62º da Lei 50/2012, fixou em seis meses para liquidação. Não entra em questões técnicas, mas a liquidação decorre da aplicabilidade do Código das Sociedades Comerciais, o tal artigo 150º, que vem em anexo, que agora dá um prazo de dois anos para serem liquidadas e não de três; a alteração é apenas essa, mas urge que estas entidades possam prorrogar o prazo do ponto de vista legal. O que agora se pede à Assembleia na proposta subscrita pelo Vogal do Conselho de Administração, parece que não será importante. A Lamego Convida já não existe, deveria existir a Lamego Convida em liquidação, EEM, pois as competências, obrigações e responsabilidades são diferentes. O que a Lamego Convida está a fazer é manter e exercer os mesmos atos que existiam antes da liquidação, mas é bom que se diga que a Lamego Convida já está dissolvida, já foi deliberada a sua liquidação em fevereiro. De momento, o que a Lamego Convida tem são liquidatários que, por lei, podem ser os mesmos do Conselho de Administração. Os argumentos que agora vêm apresentar para prorrogação da liquidação, fundamentam-se na atividade da Lamego Convida, por existirem contratos para cumprir, acções de trabalho em curso, contratos de promessa de equipamentos, sendo todas razões que têm a ver com o objeto da Lamego Convida. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara disse, e bem, que o prazo de liquidação termina a 30 de setembro de 2013. Significa que ainda existem, mais três meses para proceder à liquidação. Os argumentos invocados são, na opinião do grupo municipal do partido socialista, manifestamente ilegais, para além de, em termos aplicabilidade, não terem qualquer fundamento. Mas não vai discutir nesta Assembleia essas razões, pois a maioria entende que a Assembleia só serve para fazer esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara. Por isso não vai trazer esses elementos à coação. Do ponto de vista jurídico são as tais “minudências”, já que o partido Socialista estuda os assuntos e pugna pelo cumprimento da lei e da legalidade, como desde a criação da Lamego Convida, e outras, fez, dado tratar-se apenas duma engenharia financeira para fazer uma gestão afastada da fiscalização deste órgão, O que este pedido consubstancia é permitir que a Lamego Convida “morta”, continue a gerir a sua herança e isso o partido socialista não sufragará, por não concordar.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave**. Ouviu o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que o deixou confuso. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que o informe quanto a esta parte jurídica, para que a Assembleia possa votar em consciência; se a Lamego Convida fechar a 30 de setembro de 2013, como está

previsto, sugere que a Associação de Freguesia do Norte, tome conta das piscinas porque a freguesia de Avões já tem experiência em piscinas, pelo que está apta a tomar conta das piscinas cobertas e descobertas.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** que disse saber que o grupo municipal do partido Socialista lê atentamente os documentos, mas fá-lo de forma incompleta. É verdade que o texto que vem anexo, não o actual, mas se tiver a preocupação de ler a deliberação da Câmara, já corrigida, já diz artigo 50º do Código, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** esclarecendo o lapso, dizendo que este ponto foi agendado sem os documentos de suporte, só aprovado na reunião da Câmara de terça-feira, havendo duas versões do excerto da ata, dada a pressão que os serviços sofreram para colocar a informação na plataforma eletrónica da Assembleia Municipal, colocando a primeira versão, que não foi substituída. A versão definitiva do excerto da ata, onde se faz referência à legislação em vigor, tal como o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura aqui citou, não foi divulgada na plataforma.

Retomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** dizendo que a alteração que houve foi de passar de três para dois anos, embora possa depois ser prorrogado por mais um ano. Referiu ainda que o grupo municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP, votará favoravelmente esta proposta de prorrogação de prazo de liquidação da Lamego Convida.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que tem sido uma preocupação da Mesa fazer chegar atempadamente a documentação aos Membros da Assembleia Municipal, se possível com oito dias de antecedência. Deu indicações ao secretariado para colocar na plataforma a documentação, que pode, de forma definitiva, chegar mais tarde, porque ainda vai à reunião de Câmara. É evidente que assume o eventual lapso do secretariado de não ter colocado na plataforma a versão definitiva, após a sua aprovação em reunião do executivo. Repetiu que continuará a pugnar por fornecer aos membros da Assembleia Municipal tudo o que melhor os informe sobre os pontos que integram a Ordem de Trabalhos, mesmo o que, em versão definitiva, seja passível de alteração em reunião de Câmara, que, de imediato, deve ser colocada na plataforma ou distribuída em papel. É uma forma de informar atempadamente os membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que legalmente a liquidação da empresa pode prolongar-se por dois anos e ainda ser prorrogada por mais um, nada havendo na proposta que contrarie a Lei. É um problema de opção e decisão política, sendo legítima, independentemente da decisão que esta Assembleia venha a tomar, sendo também legal prorrogar, ou não, o prazo. Do ponto de vista prático é necessário que seja prorrogada, porque se é difícil fazer e gerir uma empresa municipal, é igualmente difícil extingui-la, dado o conjunto significativo de responsabilidades que estão em diversos planos contratuais, institucionais e outros,

que não é fácil desfazer e que não é fácil trazer, de imediato, para a Câmara. Informou que no dia 1 de julho a Câmara assumirá a agenda cultural do Teatro Ribeiro Conceição e das piscinas, o que, só em termos administrativos, de contratação de grupos, de pagamento de refeições, de negociação e cumprimento de obrigações fiscais, por exemplo, com grupos estrangeiros, vai acarretar para os serviços de Finanças e Património, uma sobrecarga de trabalhos que a empresa municipal fazia com menos formalismo e mais facilidade. Informou que, há oito dias, esteve em Lamego a Subdirectora da Direcção-geral das Artes, a Directora Regional de Cultura e os Directores dos Teatros do Norte do País, sendo, uma das questões discutidas, o modelo de gestão. Empresa municipal, associação ou fundação ou gestão direta pelo Município, traz diferenças substanciais na gestão e obtenção de apoios. Não se voltará a discutir aqui a questão do interesse das empresas municipais, mas sim somente os inconvenientes de manter o calendário acertado de terminar a 30 de setembro e não o prorrogar até 31 de março. Em termos de prejuízos ou impedimentos não há nenhum. Vantagens há muitas no que concerne à coincidência da cessação dos contratos de trabalho a termo certo e da data de liquidação, que não dá margem à Câmara para resolver os problemas das pessoas e assegurar o funcionamento dos serviços. Em relação aos argumentos utilizados, diz que nunca delega as competências e responsabilidades que tem por ser Presidente da Lamego Convida, pelo que não subscreveu a proposta que veio da Câmara.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** pediu a palavra para se referir a uma questão preliminar, resultante de alguns problemas ou divergências nos documentos, que normalmente são imputados aos serviços. O grupo municipal do partido Socialista tem uma leitura diferente. Efetivamente os serviços têm sido várias vezes penalizados por essas divergências. Só que elas decorrem, no seu entendimento, duma questão extremamente simples. Nestes assuntos importantes é prática corrente, onde se percebe que há motivos sustentados para discussão, são apresentados no próprio dia da reunião do executivo, em cima da hora, bastando, para quem acompanha a agenda digital dos órgãos da Câmara, se aperceber que depois dá estas situações. O grupo municipal do partido Socialista volta à questão inicial e afirma, no que diz respeito ao pessoal, que a Lei n.º 50 impõe que, no prazo de seis meses após a dissolução, esses assuntos sejam resolvidos, ou seja, tudo devia estar resolvido até Agosto. Coloca-se o problema de saber se os assuntos respeitantes ao pessoal, respeitam ao pessoal em efectividade de funções ou se englobam também os contratos a prazo. Preocupam o partido Socialista os considerandos que se estabelecem no pedido de prorrogação, se têm a ver, ou não, com as tais imprevisibilidades. O argumento fundamental é que se continua a registar um grau de imprevisibilidade relativamente à efetiva evolução de alguns assuntos pendentes. Afirma que, neste caso, não há imprevisibilidade nenhuma. Estes são os argumentos que a Lamego ConVida vem trazer ao executivo e

à Assembleia Municipal para pedir a prorrogação por seis meses, mas depois estabelece uma série de considerandos, que têm a ver com o próprio objeto da existência da Lamego ConVida. O que “matou” a sociedade foi a deliberação de dissolução, pelo que a Lamego Convida está dissolvida. Dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, que tem conhecimentos técnicos do ponto de vista contabilístico, e percebe esta diferença; a contabilidade até é feita de forma diferente. A Lamego ConVida acabou em fevereiro, agora está em liquidação, e isto não é susceptível sequer de discussão. Portanto, os argumentos que invocam para a prorrogação do prazo não são legais, no seu entender. De seguida questionou quais os atos de liquidação, até hoje, praticados pelos liquidatários da Lamego ConVida, se é que o senhor Presidente da Câmara pode dar esta informação. A outra questão é saber se a participação da Lamego ConVida, Empresa Municipal, na Lamego Renova, empresa privada, se essa participação social não poderá estar abrangida pelo artigo 66.º da Lei n.º 50, ou seja, se as participações locais são objeto de alienação obrigatória, sendo as sociedades comerciais participadas, neste caso a Lamego Renova, decorrentes nas situações tipificadas no artigo 62.º. Admite que o senhor Presidente da Câmara possa não ter esses dados, o que compreende.

Pedi a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para esclarecer os membros da Assembleia sobre algo que poderá induzi-los em erro. Assim, disse que uma coisa é a deliberação da dissolução, outra coisa é a dissolução formal. Se o registo das sociedades comerciais é obrigatório, significa que uma qualquer empresa comercial só tem existência jurídica enquanto estiver registada na Conservatória. É isto que lhe dá publicidade e dá conhecimento a terceiros da sua atividade. Afirmou que se formos consultar o registo da *Lamego ConVida*, não está lá registada a dissolução, o que significa que a dissolução não foi formalmente feita. Ou seja, há uma deliberação, a Assembleia deu a autorização para se proceder à dissolução, e foi dado o prazo de seis meses, que termina em setembro, que ainda não foi ultrapassado, legalmente está no prazo atribuído por Lei para proceder à sua dissolução formal, que não aconteceu, pelo que a empresa existe legalmente e está em funcionamento.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para informar que a Empresa Municipal Lamego ConVida está em liquidação por decisão desta Assembleia Municipal e será liquidada no prazo que aqui for decidido. Quanto aos atos necessários para a liquidação, estão a ser tomadas todas as medidas para a transferência para a Câmara Municipal de todas as atividades e responsabilidade da Lamego ConVida, o que não é fácil. Deu o exemplo da mudança do contador de eletricidade, que parece fácil, mas não é. Está-se no mercado liberalizado e há um dado tipo de consumidores, que a ele estão sujeitos. Portanto, a Câmara não pode, pura e simplesmente, assumir uma responsabilidade da Lamego ConVida assumida noutra tempo e noutra contexto legal. Tem que ir ao mercado para celebrar um novo contrato. Isto também causa alguns problemas, por exemplo, já não se pode fazer ajustes diretos com a EDP, porque esta

já excedeu o montante de ajustes diretos que pode fazer com a Câmara Municipal. O que significa que ou se faz concurso público e a proposta decorrerá dele ou então a Câmara está inibida de contratar, durante três anos, com a EDP comercial, o que é um absurdo, pois não pode deixar de contratar a empresa com as melhores propostas, mas também não pode prejudicar financeiramente a entidade contratante. Quer com isto dizer que se estão a preparar todos os mecanismos necessários à liquidação da Lamego ConVida, sendo que a Câmara é membro do Conselho de Administração e não duma comissão liquidatária. Foi nesta qualidade que tomou posse e será também nela que deixará essas funções. Quanto à participação da Lamego ConVida no capital social da Lamego Renova, de facto, enquadra-se no artigo 76.º; nem a sociedade, nem os outros parceiros, querem adquiri-la, pelo que ou a Lamego ConVida, ou a Câmara, se a herdar, terá que decidir o que lhe fazer. Disse que o acordo parassocial da Lamego Renova prevê o contrário, ou seja, prevê a aquisição das participações dos privados pela Lamego ConVida. Esse será um dos assuntos a resolver a seu tempo, para o qual o processo de visto, a decorrer no Tribunal de Contas, não é indiferente. Dar-se-á um passo de cada vez, após a posição do Tribunal de Contas em relação ao instrumento contratual, seguindo um ou outro caminho, conforme a decisão ali tomada.

Deliberação: A proposta foi submetida à votação da Assembleia sendo Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sete votos contra e três abstenções.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Considerando a deliberação da Assembleia Municipal, tomada no dia 25 de fevereiro de 2013, que aprovou a dissolução da Lamego ConVida, EEM; Considerando que no teor da mesma deliberação foi fixado o prazo de seis meses para a consecução do processo de liquidação, conforme consta no pedido de alteração do prazo de encerramento endereçado pela sociedade Lamego ConVida à Câmara Municipal; Considerando que após deliberação da dissolução, nos termos legais, a sociedade dissolvida entra de imediato em liquidação; Considerando que pela informação prestada agora a esta Assembleia, ainda não se encontrará, sequer, registada a dissolução deliberada na data antes referida; Considerando que a Lamego ConVida continua a praticar atos correspondentes ao seu objeto, conforme declaração agora feita pelo senhor Presidente da Câmara; Considerando que os fundamentos invocados para o pedido de prorrogação do prazo de liquidação, conforme consta do ponto número um da carta dirigida ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego pela sociedade Lamego ConVida, datado de 17 de junho de 2013, têm a ver com o exercício da sua atividade, nomeadamente, com o desenvolvimento do contrato outorgado, em 30 de dezembro de 2008, com a Lamego Renova, o Município de Lamego e a Caixa Geral de Depósitos, com os contratos de promessa de arrendamento do equipamento, de proposta de aquisição de ações das parcerias privadas, com reembolso integral de verbas conseguidas ao abrigo dos contratos de suprimento, com a regularização da situação relativa à dívida a fornecedores, com a*

aprovação do projeto de reabilitação estrutural do CML e com a aplicação de multas, todos estes argumentos constituem, no entender do grupo municipal do partido Socialista, o desenvolvimento e a consecução do objeto da Lamego ConVida, atividade que lhe está vedada, por força da deliberação aprovada por esta Assembleia Municipal, na data atrás referida. O grupo Municipal do partido Socialista tem sérias dúvidas sobre a legalidade do pedido de prorrogação em causa, para além das imposições decorrentes do artigo n.º 62, da Lei 50, que impôs obrigatoriamente, a dissolução das empresas municipais. Assim, o grupo municipal do partido Socialista composto pelos membros Ângelo Manuel Mendes Moura, Maria Otelinda Conceição Costa, Orlando Júlio Mira Godinho Brito, João Paulo Batalha Machado, António Manuel Ferreira Penela e Mónica Sousa Ferreira Lima, votam contra a proposta, para os efeitos e consequências legais que se possam extrair”.

07-ASSUNTO: PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO 2013 – 2026 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO – 2013/2026

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:

➤ *“Decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março – obrigações dos municípios que – “Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os órgãos executivos dos municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.os 4 e 7 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, de 15 de janeiro;*

➤ *Decorre do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que, “os órgãos executivos durante o período de empréstimo, ficam obrigados a:*

...

a) *Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Financeiro”*

➤ *Decorre do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto, que, “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela Câmara Municipal...”.* Assim, perante os considerandos acima citados e no cumprimento do disposto nos artigos acima mencionados, a Câmara Municipal dá conhecimento à Ex-ma Assembleia Municipal do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro 2013-2026.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, em cumprimento da obrigação que se adquire pelo protocolo estabelecido para o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que permitiu a esta Câmara receber já 70% do montante que foi contratualizado, há que apresentar um Relatório de Execução, que permitirá, com alguns esclarecimentos complementares que possam ser solicitados, receber 30% ainda em falta e liquidar cerca de três milhões de euros de dívidas a fornecedores. Disse que a limitação ao conjunto de despesas que podiam ser incluídas no PAEL, levou a que muitas autarquias, não tivessem obtido o financiamento necessário para

fazer face à generalidade da sua dívida de curto prazo, pelo que, executado o PAEL, mantêm uma situação de forte incumprimento dos prazos de pagamento que foram estabelecidos, não assegurando o prazo médio de pagamento de noventa dias. No caso do Município de Lamego complementou-se o empréstimo do PAEL com o empréstimo de médio prazo, estabelecido com a Caixa Geral Depósitos, que permitiu completar a quantia em falta para pagamento de dívidas a fornecedores. Esta situação permitiu que, considerando o congelamento dos 30% do PAEL, que essas dívidas não podem ser pagas enquanto não vier esse dinheiro. O Município de Lamego está efetuar pagamentos com prazo médio de trinta e três dias. Para informação dos membros da Assembleia Municipal, afirmou que, no mês de maio, porque houve uma receita extraordinária do IMT, se procedeu à regularização duma operação de investimento ou de capitalização de quinhentos mil euros, que estão a prazo, para poderem ser disponibilizados para compromissos de final do ano, nomeadamente, algumas prestações com amortizações e juros, bem como despesas suplementares, como seria o subsídio de férias, se fizéssemos o pagamento em Novembro. Felizmente houve condições para o fazer agora e há, não só um integral cumprimento das obrigações do Município dentro dos prazos acordados, mas também uma situação de desafogo de tesouraria não habitual na Câmara de Lamego. Reconhece que há sectores de atividade muito deficitários, como a água e saneamento, resíduos e transportes escolares. Só em março e abril a fatura de saneamento excedeu os cento e sessenta mil euros, sendo impossível manter esta situação. Aguarda que o governo altere os sistemas multimunicipais e uniformize as tarifas, para o Município poder pagar o mesmo que se paga no Porto, em Lisboa ou na região norte. Caso contrário esta situação de desafogo de tesouraria que hoje o Município vive, não passará de transitória e voltará a ter grandes problemas de tesouraria, que decorrem, não da gestão e rigor tidos nas contas do Município, mas do conjunto de serviços fortemente deficitários que o Município não pode corrigir.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio afirmando que, efetivamente, o balancete de terceiros reflete o desafogo de tesouraria referido e os pagamentos efetuados aos fornecedores. Sabe-se que o PAEL impunha condicionantes, privilegiando o pagamento a determinados fornecedores decorrentes da celebração do contrato. É boa informação aqui prestada, que será objeto de acompanhamento pelo partido Socialista, congratulando-se com a redução do prazo de pagamento. Deseja que estes valores de tesouraria se mantenham pelo tempo contratualizado e no tempo futuro da gestão do Município e que, em abril, quando da discussão da Conta de Gerência, não estejam a dar-nos conta duma situação diferente. Em abril estarão cá os grupos municipais da coligação, do partido Socialista, de cidadãos independentes e os senhores Presidentes de Junta. Também estará cá o senhor Presidente da Câmara, nessa cadeira ou numa ao lado, para discutir a Conta de Gerência. Espera que não aconteça como sucedeu no primeiro programa de ajuda aos municípios para

regularização da dívida a fornecedores, ainda no governo Socialista, em que o balancete de terceiros e as dívidas do Município, no imediato, reflectiram e baixaram no exacto valor, mas, meio ano depois, voltou aos valores anteriores. Deve ficar a exigência da Assembleia ao atual Presidente para que este PAEL seja para cumprir até ao fim, mantendo ou diminuindo, no balancete, os números que tinha este último. O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para precisar a comunicação ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Este é o terceiro instrumento de equilíbrio da conta de fornecedores que o Município usa; fez-se um através de contratos de *factoring* e acordos de pagamentos diretos com os fornecedores, fez-se o pagar a “Tempo e Horas” e fez-se o PAEL. Nenhum deles seria efetivo e com resultados, se não existisse a capacidade de juntar o contrato de saneamento financeiro e de obter financiamento na banca comercial. Quanto à manutenção para o futuro dos rácios aqui referidos, independente do que acontecer, quando o mandato terminar este executivo deixará a conta de fornecedores e o prazo médio de pagamento, muito mais favorável do que aqueles que encontrou em 31 de outubro de 2005.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que no Período de Intervenção do Público, inscreveu-se senhor Dimas da Piedade Francisco, mas não lhe dará a palavra, pois a sua intervenção, era totalmente imprecisa, não especificando, com clareza, qualquer motivo, ou assunto, para sua intervenção.

09-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

10-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico